ANNO XXX. N. 23. SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'. Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Carnarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhãa.
» 14 Lua cheia ás 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhãa.
» 22 Quarto minguante ás 38 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 28 Lua nova ás 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. Os desposorios da SS. Virgem Mãe D.
24 Terça. N. S. da Paz; S. Thimotheo b.
25 Quarta. A conversação de S. Paulo Apostolo.
26 Quinta. S. Polycarpo b. m.; S. Theogines.
27 Sexta. S. João Chrysostomo b. dout. da igreja.
28 Sabbado. S. Cyrillo b.; Ss. Leonidas e Flaviano.
29 Domingo. 4.º depois de Reis. S. Francisco de Sales.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

N. 437.— Illm. e Exm. Sr.—Comprindo o respeitavel despacho de V. Exc., que me foi hontem apresentado no incluso requerimento assignado por alguns negociantes, relativo á collocação da ponte provisoria do Recife, tenho a honra de informar a V. Exc. o seguinte:

As razões apresentadas pelos supplicantes para mudança do local da ponte provisoria do Recife reduzem-se as seguintes: 1.º, que a ponte junto á secretaria da policia, deverá ter (segundo dizem) 1,700 palmos, no entanto que junto a actual ponte do Recife teria 900 e tantos palmos: 2., que o local onde já se acha ella em construcção, fica muito longe para uma ponte provisoria e muito perto para uma ponte permanente: 3., que a ponte junto a secretaria da policia, faz perder de valor os estabelecimentos proximos á actual ponte, não só facilitando um desvio para o publico, como tambem porque os devedores de consciencia não muito pura, aproveitar-se-hão dessa circumstancia para se furtarem ao respectivo pagamento: 4.º, que o publico já se acha costumado á passar na actual ponte do Recife, e nesta direcção existem muitos estabelecimentos: 5.º finalmente, que tem sido costume nesta provincia sempre que se reconstroe qualquer ponte fazer o passadiço ou ponte provisoria ao lado da mesma ponte. Seguindo, pois a mesma ordem de exposição de motivos apresentados pelos supplicantes, passarei a mostrar o engano em que elles laboram.

Primeiramente direi que não he exacto ter a ponte provisoria junto á secretaria da policia 1,700 palmos como dizem, mas sim 1,328, e que a ponte junto á actual ponte do Recife deveria ter 936 palmos. He verdade, que mesmo assim ha uma differença consideravel; porém, se attendermos que junto á ponte do Recife a profundidade do rio no momento das marés baixas he 30 palmos como se vê da planta junta, ao que reunindo mais 10 palmos que sobem as marés, e 10 palmos para vão da ponte sobre o nivel das preamares, teremos que o pavimento da ponte ficará 50 palmos ácima do fundo do rio; e como seja necessario que os esteios fiquem enterrados ao menos 15 palmos ne terreno, e além disso tem de perder-se uma parte na extremidade superior pelas pancadas para o enfincamento, teremos que serão necessarios esteios de 70 palmos de comprimento com 12 polegadas de grossura em quadro; madeiras essas muito difficeis de se encontrarem; d'onde resultará grandes demoras nessa obra tão urgente. Demais ficando o pavimento da ponte 50 palmos ácima do fundo do leito do rio, e sendo a corrente das aguas mutissimo forte naquelle lugar (como he geralmente sabido) segue-se que ficaria a ponte sujeita á muito fortes oscillações, o que de certo deveria causar alguns receios a sua segurança. Além disso, um outro inconveniente se apresenta para construcção da ponte provisoria proxima a actual ponte do Recife, e vem á ser, que o embaraço causado pelos esteios á corrente de aguas, produz remoinhos muito fortes, que se fazem sentir em distancia de mais de 200 palmos, como hoje se observa na actual ponte do Recife, o que muito embaraçaria e prejudicaria aos trabalhos da nova ponte. Estas razões só por si são muito sufficientes para mostrar, que a ponte provisoria jamais deveria ser feita no lugar indicado pelos supplicantes, além de que outras considerações adiante expendidas, mostram que essa ponte provisoria construida no lugar em que se acha principiada he de grande conveniencia para o publico. Na direcção em que se acha principiada a ponte provisoria, a profundidade d'agua he de 4, 5 e 6 palmos, e apenas de 10 na extensão de 150 palmos, d'onde se vê que he mais facil a sua construcção nesse lugar, além de que a sua maior extensão faz com que os obstaculos dos esteios sejam menos sensiveis á corrente das aguas. O motivo de ser esta ponte mais transitada das 9 horas do dia até ás 4 da tarde, tempo em que o calor do sol se faz mais sentir, não póde servir de obstaculo, por isso que não he na extensão da ponte que mais se sente os effeitos do calor, e pelo contrario ahi ha quasi sempre viração, que abranda o calor e torna mais suave o transito.

Emquanto ás ruas da proximidade da ponte vemos que, na rua da Cadeia sempre haverá boa sombra desde o amanhecer do dia, até ao meio dia, e na rua do Caes haverá sombra do meio dia em diante, e por conseguinte em nada se prejudica o commodo dos viandantes. A segunda razão apresentada nenhuma força tem, por isso que não he possivel que uma localidade seja ao mesmo tempo muito perto e muito longe de um mesmo ponto; pois se ella he longa para uma ponte provisoria, seria conveniente para uma ponte permanente, e como essa ponte tem de ser construida com solidez sufficiente para esse fim, por isso será de grande utilidade a sua conservação, e facilitará o transito publico; e senão he longe, então acha-se bem situada como ponte provisoria, e por conseguinte nenhuma razão ha para ser desprezada. A terceira razão apontada tambem não póde produzir. Porquanto as pessoas que tiverem de ir ao bairro do Recife, seguirão sempre o mesmo caminho, que estavam acostumada, até o lugar do arco de Santo Antonio, e d'ahi seguirão para a ponte provisoria, umas pela rua do Caes detraz da cadeia, e outras pela rua da Cadeia. Dessa maneira não são prejudicados os interesses dos estabelecimentos das ruas proximas: o commercio tomará maior desenvolvimento estendendo-se pelas ruas da Cadeia e do Caes; o publico ganhará com a facilidade do transito, os predios destas ruas augmentarão de valor, e as rendas publicas augmentarão na mesma proporção; isso pelo que diz respeito a bairro de Santo Antonio.

Quanto ao bairro do Recife, nesse nenhuma alteração haverá, pois que terminando a ponte no caes de Apollo, naturalmente terão de seguir todos os viandantes pela mesma rua até a rua da Cadeia, que he a de mais forte commercio daquelle bairro, visto que a rua do caes de Apollo he especialmente occupada por armazens de assucar, e depositos de generos em grosso que em nada prejudicam o commercio á retalho. A razão de que a nova ponte facilita aos devedores de pouca consciencia meios para se furtarem ao cumprimento de seus deveres, não tem importancia alguma para que se possa responder, pois que para esses individuos, outros são os meios de os reter, e não a posição dessa ponte, e nem seria justo que por interesse de meia duzia de pessoas soffra o publico em geral. O quarto motivo de que o publico já se acha acostumado á transitar na direcção da actual ponte do Recife, e que nesta direcção se acham muitos estabelecimentos, seria uma consideração attendivel, se se tratasse de mudar definitivamente a ponte do Recife, como ja fiz ver no meu relatorio em que tratei dessa materia; porém não póde ter lugar para o caso vertente, da ponte provisoria, que tem de durar por um certo tempo determinado; pois á dar-se tão vasta intelligencia á essa consideração, concluir-se-hia que jamais se deveria augmentar as vias de communicação. A razão finalmente apresentada de que he costume nesta provincia, fazer-se as pontes provisorias ao lado da mesma ponte que se vai reconstruir, nada prova em vista do que fica exposto, por isso que para essa ponte dão-se as circumstancias especiaes já mencionadas. Posto que pelas razões apresentadas, me parece ter sufficientemente demonstrado a boa escolha do local, em que se esta construindo a ponte provisoria do Recife; todavia para corroborar essa minha opinião, e mostrar ainda que em nada soffrem os interesses commerciaes tenho de observar que, sendo uma obrigação da associação commeraial desta provincia, imposta pelo artigo 31 paragrapho segundo e quarto dos seus estatutos, representar sobre tudo quanto possa causar prejuizos ao commercio, e tendo sido apresentada a inclusa petição a aquella associação, ella julgou que não devia representar sobre esse objecto, o que importa, o mesmo que uma reprovação, visto como nessa petição se achavam assignados alguns dos seus membros, deliberou-se de remettê-la ao governo da provincia sem emittir juizo algum a respeito, o que perde todo o caracter de representação, fixado pelo art. 46 do respectivo estatuto. Em vista, pois, do exposto, me parece que a ponte provisoria do Recife, não poderia ser melhor situada, do que onde se acha principiada, pois que em nada offende os interesses publicos, nem do commercio em particular, e que pela sua posição não só tem de prestar grande utilidade para o futuro, augmentando as vias de communicação, como tambem muito facilita a sua execução. A remoção desta ponte presentemente não só traria comsigo a perda de todo o trabalho feito, como terá por consequencia uma longa demora de mais de dous annos, para se obter as madeiras precisas para o lugar que se pretende; o que não he conveniente, attento o estado de ruina em que se acha a actual ponte do Recife.

Deos guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas 16 de dezembro de 1853. Illm. e Exm. Sr. conselheiro *José Bento da Cunha e Figueiredo*, dignissimo presidente da provincia. O director, *José Mamede Alves Ferreira*.

Conforme. O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

Illm. e Exm. Sr.— Para corroborar a minha opinião sobre a melhor posição da ponte provisoria do Recife, que a respeito tive a honra de informar a V. Ex., em data de 16 do corrente mez, em officio n. 487, incluso apresento á V. Ex. por copia a opinião de todos os engenheiros desta repartição, aos quaes consultei na sessão do conselho desta directoria no dia 19 do corrente.

Deos guarde a V. Ex. Directoria das obras publicas 31 de dezembro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro *José Bento da Cunha e Figueiredo*, digno presidente da provincia. O director *José Mamede Alves Ferreira*.

Conforme.—O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

Acta da decima setima sessão da directoria em conselho, no dia 19 de dezembro de 1853.

As 11 horas da manhãa na casa da directoria das obras publicas, estando presentes os senhores: engenheiro director José Mamede Alves Ferreira, os engenheiros João Luiz Victor Lieuthier, Francisco Raphael de Mello Rego, Henrique Augusto Milet, e Francisco do Rego Barros Barreto, os ajudantes Manoel Lourenço de Mattos, Adolpho Herbster, Feliciano Rodrigues da Silva, e Joaquim Pires Carneiro Monteiro; o Sr. director declarou aberta a sessão. Declarou o Sr. director que havia apparecido uma representação assignada por alguns negociantes para que se não fizesse a ponte provisoria do Recife no lugar junto á secretaria de policia, onde já se havia principiado, pelo que desejava saber qual a opinião deste conselho a respeito, e posta a materia em discussão, foi decidido por unanimidade de votos, que nenhuma posição era tão conveniente e nem offerecia tantas vantagens, como aquella em que se deu principio.—Conforme. O secretario *Joaquim Francisco de Mello Santos*.

Conforme.—O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

Illm. e Exm. Sr. — A commissão nomeada pelo respeitavel despacho de V. Ex. proferido no incluso requerimento de varios cidadãos, que se julgam prejudicados com a construcção da ponte provisoria no lugar em que se está ella levantando, depois de pesar maduramente as conveniencias e inconveniencias da ponte em questão nesse lugar, e naquelle em que os peticionarios a desejam, vacilla em fixar definitivamente o lugar a que se deve dar a preferencia para essa construcção, por lhe faltarem alguns dados, que só se obteriam com ensaios praticos sobre ambos os lugares, e com o conhecimento do custo real de taes pontes; visto que não he raro nas obras que não são de fabrico usual importarem ellas quasi sempre, por circumstancias que sobrevem á sua construcção, o dobro e até o triplo das quantias orçadas para sua fabrica. Por tanto, julga a commissão consentaneo offerecer a attenção de V. Ex. as seguintes considerações. Se se concluir a ponte provisoria no lugar onde está começada, o incommodo dos viandantes originado pelos ardores solares e a despeza da sua manutenção serão incontestavelmente maiores do que, sendo a ponte mais curta ou sendo uma provisoria que se fizesse junto da ponte actual permanente do Recife, se nesse lugar se não offerecerem difficuldades de gra de monta na introducção dos esteios e traves de u leito de rio cheio de pedras, lançadas ja de propo para solidifica-lo, já ao acaso pelo desmoronamento da ponte primitiva, além da maior velocidade da corrente, e das maiores dimensões, que devem ter alli esses esteios. Esta introducção de esteios no lugar da provisoria começada he facilima, porque o alveo do rio não tem ahi os obstaculos acima mencionados, mas não ha duvida que o numero de esteios, traves e estivas precisas, e em summa o custo da ponte he muito maior, visto que o seu trajecto he de 160 a 170 braças, em quanto que o da provisoria junto da actual permanente do Recife será pouco mais ou menos igual ao desta, oitenta e tantos. Acabando-se a provisoria no lugar em que se começou, he natural que depois de acabada a permanente em projecto, se queira conservar aquella e torna-la tambem permanente com repetidos reparos, não só porque ella terá, com razão, tantos propugnadores quantos forem os que lucrarem com o seu estabelecimento, como porque he da conveniencia publica, que a communicação entre os bairros do Recife e de Santo Antonio cresça de dia em dia, até tornar-se a maxima, construindo-se tantas pontes quantas forem as ruas que desembocam nas praias reciprocamente fronteiras dos dous bairros. He indubitavel que os estabelecimentos mercantes, collocados nas testas e cercanias da ponte do Recife, soffrem depreciamento com a provisoria começada; e que bem assim decrescerão os alugueres dos edificios dessas immediações, os quaes deixarão de ser tão procurados como são para novos estabelecimentos do commercio, e mesmo para habitação das familias dos individuos dessa profissão: um, tal depreciamento estará na razão directa do lucro que terão os estabelecimentos e predios situados nas testas e cercanias da ponte provisoria começada: mas he preciso ponderar que este depreciamento he temporario, somente em quanto se não levanta a ponte permanente em projecto, porque as extremidades dos bairros, que a provisoria começada terá de ligar, ainda quando se podessem ampliar por affluencia do commercio, nunca poderão ter a competencia das ruas da Cadeia, Crespo, Cabugá, Nova e do Aterro, natural arteria do commercio urbano, em quanto os embarcadouros e a alfandega se conservarem onde estão. Se se consultar a planta da cidade, vê-se que perto da actual ponte do Recife se póde tirar uma linha de 90 a 100 braças entre os bairros de Santo Antonio e Recife, partindo dos fundos da cadeia, em cuja direcção com vantagem se podia levantar a provisoria, visto que o fundo do rio he ahi, como no lugar onde se está levantando essa provisoria, de seis palmos; e visto que, por arredado da ponte actual do Recife, não se encontram pedras na sua direcção. Construindo-se a provisoria junto da actual do Recife poderá aquella servir de andaime e de via-secca dos materiaes e dos operarios da permanente em projecto. Se se consulta ainda a planta da cidade vê-se claramente que todos os vehiculos e habitantes dos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio, que ficam ao sul da ponte do Recife, os quaes constituem uma maioria consideravel, terão mais facilidade na sua marcha e expediente ao passar para o primeiro bairro da cidade por esta ponte, do que se tiverem de fazer o trajecto pela provisoria começada, ainda quando ella fosse da mesma extensão da do Recife, por quanto para chegar-se á extremidade boreal desta ou a qualquer ponto, que lhe fique á direita, tem de se andar os tres lados de um quadrado em vez do quarto lado formado pela mesma ponte do Recife. Concluiremos as considerações que com franqueza e fidelidade nos cumprio fazer, trazendo a collecção a seguinte.— Com a provisoria começada encontram-se, ainda que temporariamente, taes ou quaes direitos adquiridos, de que difficilmente se prescinde, em quanto que com a provisoria cerca da actual permanente do Recife se deixam de conceder esses direitos a quem em verdade tambem a elles tem jus: mas, que ainda os não está fruindo. Em face, pois, das difficuldades que encontra a commissão para pronunciar-se conscienciosamente por um desses lugares, julgou conveniente apresentar com a lealdade, que lhe he propria, todas as vantagens e inconveniencias, que encontra em cada uma das hypotheses, deixando ao esclarecido criterio de V. Ex. a preferencia entre ellas.

Deos guarde a V. Ex. Sala das sessões do arsenal de marinha de Pernambuco 28 de dezembro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro *José Bento da Cunha e Figueiredo*, presidente da provincia *Elisiario Antonio dos Santos — José Joaquim Rodrigues Lopes — Christiano Pereira de Azeredo Coutinho*.

Conforme.—O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 27 de janeiro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 49.

O marechal de campo commandante das armas declara, em virtude do art. 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 1089 de 14 de dezembro de 1852, que nesta data contrahio novo engajamento, depois de inspeccionado de saude, o soldado do 9.º batalhão de infantaria, Joaquim José Gonçalves, que finalisou o seu tempo, ficando obrigado a servir por tempo de seis annos e com direito a perceber, além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 400$000 rs., pagos em partes iguaes nos primeiros dez mezes de praça, e concluido o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas, nos termos do art. 2.º da lei n. 618 de 18 de agosto de 1852.

Na caso de deserção, incorre na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tem jus pelo art. 4.º da citada lei, sera considerado como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e o perdimento das vantagens no respectivo titulo, como he expresso no art. 7.º de mencionado regulamento.

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme — *Candido Leal Ferreira*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Appello ao braço dos povos.

Algum tempo ha que se faz um rumor consideravel em redor do Sr. arcebispo de Friburgo. O *Univers* denuncia todos os dias a perseguição abominavel feita aos catholicos de Baden pelo governo do grão-ducado; a colera lhe arranca brados de insurreição, appellos para a revolta, e nas mãos delle esta, que o principe regente de Baden seja transformado em rival posthumo do imperador Nero. Senão conhecessemos os habitos da polemica daquelle jornal, nos lhe perguntariamos como, approvando a perseguição, quando os perseguidos são huguenotes, a reprova somente quando, em vez de ser exercida, he soffrida pela igreja. Mas declinaremos da questão, porque prevemos a resposta. Dir-nos-hiam, que he na verdade permittido perseguir o erro, mas que não he permittido ao erro perseguir a verdade; que a igreja catholica tem só o direito de perseguição, por que só ella possue a verdade; que os huguenotes eram gente digna da forca, e os padres de Baden são santos e martyres; que Luiz XIV está no céo, e que o principe regente de Baden irá para o inferno. Taes são as doutrinas do *Univers*. Ellas não são, como se pode ver, as de todos; poderiamos refuta-las e absolver o principe regente tão promptamente, como o *Univers* absolve Luiz XIV; mas essas armas não são as nossas; temos outros principios, professamos outras doutrinas. Repellimos toda a violencia, temos horror de toda perseguição, e logo que nos for demonstrado que o governo de Baden he um governo perseguidor, o condemnaremos em nome da tolerancia, que he nosso estandarte, e da liberdade, que pedimos para todos, com a mesma severidade que o *Univers* fallando em nome da intolerancia e do despotismo e pedindo a liberdade para si somente. Vamos pois examinar os factos, e indagar se as lamentações dos novos Jeremias são tão motivadas, como as do antigo, e se convem augmentar mais uma pagina ao martyrologio da igreja.

Cumpre antes de tudo restabelecer os factos, que o *Univers* inverteu, como he seu costume. Trata-se, segundo esse orgão infallivel da verdade, de uma conspiração urdida pelos principes contra a igreja, e especialmente contra os fieis da provincia ecclesiastica do Alto-Rheno, comprehendendo as dioceses de Friburgo Moguncia, Fuld, Limbourg, e Rottemburgo. Estas dioceses pertencem ao grão ducado de Baden, ao grão-ducado de Hesse, Darmstadt, da Hesse-Eleitoral, no ducado de Nassau e no reino de Wurtemberg. Os soberanos destes estados tem emprehendido, no dizer do *Univers* e para fallar com elle, mover uma cruzada contra seus subditos catholicos. Elles tem jurado dar a igreja o « ultimo golpe. » O grão duque de Baden foi encarregado de romper o ataque, e pode contar com o apoio do rei de Wurtemberg, do grão-duque e do eleitor de Hesse e do duque de Nassau. A alma da conspiração he o imperador da Russia, que se julgava occupado com outros negocios, e que não tem molestado sem duvida a Turquia, senão para desviar a attenção publica. Desde ja, os catholicos do grão-ducado se acham fora da lei, sujeitos ao arbitrio de agentes de policia, despojados de todas as garantias constitucionaes. « A imprensa, livre por toda a parte, não existe para elles: a propriedade, os direitos solemnemente jurados, não são respeitados; e a opinião liberal como he, não impõe o seu voto. »

Em todas estas asserções, não podemos admittir senão a ultima. He perfeitamente exacto, que a opinião não se agita nem protesta. Depois do conflicto tiveram lugar eleições; ellas foram completamente favoraveis ao governo, que tem a certeza de conseguir das camaras um bill de indemnisação, e, segundo os algarismos mesmo do *Univers*, o grão ducado conta mais de 900,000 catholicos contra 440,000 protestantes. Concordar-se-ha que uma perseguição, que produz taes effeitos, he um phenomeno unico na historia. Seja como for, concedemos ao *Univers*, já que elle quer provar, a apathia da opinião. Tudo o mais he inventado e mal. Não ha nenhuma conspiração, nem cruzada. Ninguem pensa em dar a ultimo golpe á igreja da provincia do alto-Rheno; os catholicos não estão fóra da lei; não estão despojados das garantias constitucionaes. Se o estivessem, elles as tornariam a obter, por quanto são 900,000 contra 440,000. He no contrario das allegações do *Univers*, que se deve procurar, como sempre, a verdade. Não he o governo de Baden que tem emprehendido contra a igreja, he o Sr. arcebispo de Friburgo que tem emprehendido contra o estado: he a igreja que ataca, he o estado que se deffende. Nós o provaremos pela pastoral mesmo do prelado perseguido, o qual expõe suas queixas nestes termos:

« He notorio que no principio deste seculo, no tempo da confederação do Rheno, nos dias das maiores humiliações, a igreja na Allemanha perdeu, com a queda do imperio, a protecção que o direito geral lhe assegurava pelo imperador e pelo imperio. Emquanto que o chefe supremo da igreja estava exposto ás penas e perseguições as mais esmagadoras, e mesmo por algum tempo reduzido á escravidão, a maior parte das sés episcopaes da Allemanha ficaram vagas, e toda organisação ecclesiastica estava perturbada, e por assim dizer aniquilada. Naquella época, a organisação ecclesiastica dependia de facto e completamente da vontade arbitraria dos governos particulares. Então he que, a 12 de fevereiro de 1803, appareceu nesse paiz de Baden o terceiro edito da organisação relativamente a religião, e a 14 de março de 1807 o edito da *constituição ecclesiastica*. Estes dous editos dispunham igualmente de um modo soberano da igreja catholica e da confissão protestante.

« Em 1809, a organisação geral do paiz attribuio ao estado uma tão grande parte no governo da igreja, que não ficou mais ao bispo, senão uma pequena porção de autoridade ecclesiastica, de sorte que elle não tinha mais, do que era necessario para governar a igreja, segundo as prescripções canonicas e os deveres da consciencia. As queixas, que a igreja fez ao congresso de Vienna, não foram ouvidas, e a ordem espiritual chegou a um tal ponto de decadencia, que os proprios governos se viram obrigados a procurar remediar um tão grande mal. He isto o que fez o governo grão-ducal com muitos outros estados da confederação. Elles encarregaram seus plenipotenciarios de elaborar em 1818 as bases de uma concordata, que submetteram depois a Santa Sé.

« Mas a declaração, contida nesse acto, era tão opposta a fé e a constituição da igreja catholica, que o santo padre a regeitou a 10 de agosto de 1819, todavia, para pôr fim ao estado intoleravel da igreja, estado tão prejudicial a salvação dos catholicos daquelles paizes, sua santidade creou em 1821 e 1827 a provincia ecclesiastica do Rheno superior pelas duas bullas *Provida solersque* e *Ad dominici gregis custodiam*. Estas duas bullas garantem a nossa igreja todos os direitos, que o episcopado de nossa provincia reclama actualmente; porque, segundo o paragrapho 6 da bulla de 1827. « *O arcebispo em sua diocese e provincia ecclesiastica, e cada bispo em sua diocese particular, devem exercer de pleno direito a jurisdicção episcopal, que lhes he attribuida pelas instituições da igreja e pela disciplina existentes.* »

« Apezar de tudo isto, os muito altos governos da provincia publicaram a 30 de janeiro de 1830 um decreto inteiramente contrario a sobredita definição constitucional, e este decreto reduzio a autoridade episcopal e a constituição da igreja catholica a um estado inteiramente insufficiente. He por isto que a sé apostolica declarou, por um breve de 30 de julho de 1830, que este decreto tinha sido feito de um modo contrario « á promessa publicamente feita pelos governos », ordenou aos bispos, que se oppozessem á sua execução de modo que o fizessem retirar. Este decreto era em substancia identico á « declaração », que a Santa Sé tinha regeitado por diversas vezes, e os governos abandonado, declaração contraria a doutrina e as leis da igreja catholica.

« Sem contar com as reclamações do soberano pontifice, os governos pozeram em execução o dito decreto. Nestes ultimos annos, os grandes estados da Allemanha fizeram finalmente á igreja a justiça, que por tanto tempo tinha sido negada. Nós nos levantamos por nossa vez para reivindicar o direito de nossa igreja, mas os episcopados dos outros paizes nos precederam nisto. Submettemos nossa memoria de 5 de janeiro de 1851 aos altos governos, que a ella responderam com os decretos conhecidos do mez de março de 1853. Esses decretos regeitam as exigencias dos bispos em todos os pontos essenciaes, e sustentam as antigas condições. A provincia ecclesiastica do Rheno superior, a Allemanha catholica, todo o mundo catholico se encheu de admiração e de dor ao ter sciencia desses decretos. Elles põem a igreja catholica fóra de todo o direito, e a circular ministerial do 1.º de março, que as acompanha, diz litteralmente: « Não queremos examinar mais attentamente o que dispõe o direito existente; basta considerar o que exige o bem do estado e da igreja »; e acrescenta que o governo pode mudar, arbitrariamente e quando quizer, todo o estado do direito. Rechtszustand. »

Resulta desta exposição que as ultimos actos, que regulam a situação da igreja no grão ducado de Baden remontam á 1830; que estes actos, com quanto censurados e regeitados pela Santa Sé, não foram menos aceitos pelo clero interessado, e foram considerados e applicados como leis do estado, sem nenhuma opposição até em 1851. Elles conferem ao estado o direito de nomear curas e inspeccionar o ensino dos seminarios. Não negamos que estes direitos sejam incompativeis com as pretenções ultramontanas. A igreja romana tem sempre aspirado a uma autonomia absoluta e a um imperio sem inspecção, porém ella jamais tem conseguido realizar completamente o seu ideal. Ella tem sempre concordado, ainda mesmo na idade média, jamais a situação do clero foi identica em todos os paizes catholicos: nunca e em parte alguma os direitos da igreja foram recebidos sem contestação e sem exame. Em todas as épocas esses direitos tem sido o objecto de tratados, que de boa vontade chamaria differenciaes, umas vezes mais favoraveis ao estado, e outras vezes a igreja, segundo era mais forte o ascendente do principe ou o de Roma. Sabe-se bem que não somos partidarios desses compromissos; somos pela independencia absoluta e reciproca do estado e da igreja. Queremos que o estado não tenha direito sobre a igreja, nem obrigações para com ella. Mas não se trata aqui do que queremos; trata-se do que he. Não estabelecemos principios, elucidamos factos. Tudo quanto podemos dizer he que, se a igreja tivesse sido sempre e por toda a parte separada do estado, o conflicto que nos occupa, não teria tido nenhum pretexto, bem como os mais graves conflictos do mesmo genero, que em outros tempos perturbaram e ensanguentaram a Europa. Mas a reparação não existe no grão ducado de Baden, nem em nenhum paiz catholico. A situação da igreja he regulada por toda a parte, por consentimento da Santa Sé, que tem assignado uma multidão de concordatas por meio de tratados e de leis. As leis que regem a materia no grão ducado e em todas as provincias ecclesiasticas do alto Rheno, foram, como acabamos de dizer, censuradas pela Santa Sé; mas foram aceitas desde 1830 pela mesma Sé, que se levanta neste momento contra ellas.

Não procuramos saber se o clero fez o seu dever desobedecendo ao papa: he esta uma questão, que cumpre decidir entre elle e o chefe da igreja. Basta-nos saber que desobedeceu, aceitou e executou as leis do estado depois de vinte annos de tranquillidade, apraz a esse mesmo clero achar mão, o que achou bom. Elle se reune e formula suas queixas. E a quem se dirige para obter a reparação dellas? Não se dirige ao papa, de quem elle depende, dirige-se ao estado, cujos direitos elle contesta, e cuja competencia entretanto admitte por seu procedimento. Recorrendo ao grão-duque de Baden, o arcebispo de Friburgo lhe reconhecia evidentemente o direito de conceder ou de recusar; de outra sorte sua conducta não teria tido sentido, e elle não podia fazer immediatamente o que fez depois, procedendo, como se as leis tivessem sido abrogadas.

Temos dito bastante para mostrar claramente toda a evidencia de seu direito. Que faz o clero e particularmente o Sr. arcebispo da Friburgo? Prosegue, como se o governo tivesse desapparecido. Invoca os direitos anteriores e superiores da igreja, os quaes existem em 1830 como em 1853, e procede de um modo contrario a todas as leis. Não he, pois, o governo de Baden, he o Sr. arcebispo de Friburgo, que diz despoticamente: *Sic volo, sic jubeo*. O estado nada tem decretado, ordenado, ou inventado; e quando o *Univers* nos representa o poder espiritual, oppondo ás pretendidas ordens expressas do estado a unica força de sua consciencia, e dizendo tranquillamente: *Non possumus*, perguntamos: porque se póde, durante vinte annos, o que se declara não poder mais, e acrescentamos, que não ha lugar de fazer alarde de uma consciencia, que dormio por tanto tempo. Objeta-se que as circumstancias não eram favoraveis. O argumento he singular para os que aspiram ao martyrio. Polyeucto ponderou nas circumstancias para quebrar os idolos?

Temos estabelecido a verdade no ponto essencial: a aggressão he da parte do clero e não da dos governos. O governo de Baden, o primeiro, onde a insurreição clerical se manifestou por factos, se defendeu como póde. Não queremos fazer a apologia desse governo, nem saber se elle tem sustentado bem ou mal a luta; mas sendo as relações da igreja e do estado o que são, e os padres o que não deveriam ser, ao mesmo tempo subditos do papa e de um soberano leigo, duvidamos que nenhum governo tivesse procedido de um modo contrario. Persistindo o Sr. arcebispo de Friburgo em suas resoluções, o governo lhe associou, como commissario leigo, o burgomestre da cidade do Friburgo. He esse magistrado, que o *Univers* e a *assemblée nationale* tem chamado a gente de policia; elle prohibio a publicação de uma ordem que não deixou de ter um immenso rumor; he a suppressão da liberdade da imprensa, de que falla o *Univers*: suspendeu sua congrua e as dos curas recalcitrantes, he o attentado contra a prosperidade, denunciado pelo mesmo jornal. Finalmente prendeu alguns padres em flagrante delicto de desobediencia as leis. Todas estas medidas foram tomadas de accordo com o supremo conselho ecclesiastico, composto exclusivamente de catholicos. Ellas constituem actos de repressão legal, que se pode lamentar, mas que foram provocados. Em nenhum paiz, em nenhuma lingua se pode chamar a isto perseguição. E se o quizerem chamar, diremos que o Sr. arcebispo de Friburgo se mostrou, elle mesmo, tão perseguidor como tem sido aggressor. Elle não tem estado em ocio, e se tem servido das armas, de que podia dispor. Tem fulminado contra seus adversarios, e sobre tudo contra os membros do conselho superior ecclesiastico, uma pena, que a igreja considera como a mais terrivel de todos os castigos humanos: a excommunhão. Esses homens conscienciosos, colocados pela força das cousas e pelo vicio da constituição da igreja, em uma situação difficil, obrigados a escolher entre dous deveres igualmente imperiosos, se pronunciaram pelo estado, e por isto são repellidos do seio da igreja e da communhão de fieis. Onde está a violencia? onde esta a perseguição?

Nesse mesmo momento, o governo offerece entabolar negociações directas com a Santa Sé, com a condição da retirada antecipada da excommunhão. He um expediente franco, he ao mesmo tempo um appello á caridade do Sr. arcebispo. Veremos se elle será ouvido. Se as negociações se entabolarem, ellas hão de terminar por uma concordata favoravel a igreja; pois que se tem reflectido nas circumstancias, ou se tem reconhecido sem duvida, que ellas são proprias. Mas, qualquer que elle possa ser, o novo compromisso conterá o germen de novos conflictos; por que,

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

TERCEIRO VOLUME.

I

A Rinalda era a mais formosa das mulheres publicas de Avinhão.

Avida e audaz, ella amava o brilho, e achava-se misturada em todas as emprezas ousadas e em todas as devassidões.

Quando o bispo de Mende propoz que se prohibisse á essas creaturas o morarem perto das igrejas e do palacio de sua santidade, e que se abolissem as retribuições que pagavam ao marechal do papa, Rinalda á frente de suas companheiras collocou-se na passagem do papa, e exclamou: « Santo padre, deixai continuar o imposto, e permetti que conservemos nossas habitações perto da vossa, afim de recebermos vossa benção de mais perto! »

Outra vez o papa estava indisposto, e diziam que estava debaixo da influencia dos sortilegios.

As ordens mais severas foram dadas para que comparecessem diante da policia todos os individuos que tinham lojas de figuras magicas, pelles de serpentes, e outras mercadorias para compor e decompor os venenos.

Depois de muitas pesquizas e orações o santo padre restabeleceu-se.

Na noite do dia em que essa noticia foi annunciada, Rinalda acompanhada de uma multidão de dansarinas collocou-se debaixo das janellas do papa, e deu-lhe uma serenata cantando coplas improvisadas para celebrar o restabelecimento de sua saúde.

Rinalda affeiçoava-se de preferencia aos estrangeiros ricos que chegavam a Avinhão; por isso Cerretieri não tardou a tornar-se o objecto de seus calculos.

Ella procurava em seu rico repertorio um pretexto para desfazer-se de Agapito, quando o estouvamento deste apresentou-lhe uma bella occasião.

Porém sua felicidade não foi de longa duração. Imperiosa e cheia de ciumes, ella submettia todos os dias a provas o caracter pouco tolerante de Bisdomini.

Assim, cada dia trazia novas scenas, e novas exigencias que seu amante não soffria com paciencia.

Os gostos desregrados de Cerretieri davam lugar frequentemente a aventuras escandalosas, que provocavam os furores da prostituta.

As lagrimas, as accusações, os arrebatamentos, o estrondo e a violencia, nada faltava; mas nada sortia effeito.

Cerretieri não queria ser atormentado, e resistia ás lagrimas e aos gritos, impassivel, desdenhoso, e ás vezes brutal.

A Rinalda vendo que não conseguia por esses meios domina-lo, e que sua assiduidade ia diminuindo cada vez mais, comprehendeu que se tinha enganado.

Enervado e voluvel Bisdomini correu apos outros prazeres.

Tudo annunciava a prostituta que seu reinado já era passado.

Despeitada e furiosa, ella jurou vingar-se. Mas por ora muda de tactica, e vai ao encontro dos caprichos de Bisdomini convidando suas rivaes a repartir com ella os prazeres, as loucas alegrias e as desordens que enchiam sua vida e a de seu amante.

Flavia em seu retiro não podia ignorar a conducta libertina do marido; sua devassidão não fez mais do que augmentar a aversão que elle lhe inspirava, e essa vida inutil, desprovida de tudo o que faz o encanto da mocidade, associada a de um homem odioso e desconceituado, tornou-se-lhe pesada.

A energia de sua alma, como a ponta aceirada de um punhal, voltando-se sobre si mesma magoava cada dia sua ferida.

A morte do papa, que aconteceu nessa época, veio destruir as esperanças de Bisdomini; por quanto o cardeal de Poiet perdeu com seu protector todo o furor.

Todavia os interesses do negociante florentino chamavam-no imperiosamente á Toscana, pois experimentava grande difficuldade em realisar sommas consideraveis, elle devia, pois, affrontar o perigo e voltar á Florença? Nenhuma medida hostil tinha sido tomada a seu respeito depois da partida do duque de Athenas, e tudo dava lugar a crer que a animosidade estava emfim applacada.

Novos interesses occupavam os Florentinos.

Todavia antes de tomar uma determinação, Cerretieri quiz consultar um nigromante; porém guardou-se bem de descobrir seus projectos de partida á Rinalda.

II

Livres da tyrannia de Gualtiero, os Florentinos tinham-se occupado em formar um novo governo.

Era difficil conciliar todas as pretenções.

Os ricos burguezes durante seu poder tinham augmentado sua importancia no estado pelas propriedades territoriaes, que haviam adquirido.

Elles tambem tinham palacios fortificados, terras, vassallos, clientes, e augmentavam assim a inveja que o povo lhes tinha.

Pouco depois este, a seu exemplo, começou a dividir-se em differentes classes debaixo das denominações de media burguezia e de artistas.

Cada classe disputava a outra a supremacia; com tudo depois de muitas deliberações foi estabelecido um governo livre.

Depois da partida de Flavia, Marco Frescobaldi tinha tornado a lançar-se com ardor no meio dos debates publicos esperando achar nelles uma distracção a sua dôr.

A imagem de Flavia sempre presente era o objecto de um culto terno e sagrado no fundo de seu coração.

Nos trabalhos que elle se impunha era ella que como uma estrella o guiava no caminho do dever.

A tranquillidade teve pouca duração entre os Florentinos.

Os nobres maltratados, e repellidos ha muito tempo tinham muitas offensas que vingar, muitos insultos que fazer seus inimigos espiarem.

Alguns, aproveitando-se da rehabilitação que lhes fôra concedida, usaram de represalias, e perseguiram muitos de seus antigos adversarios.

Esses excessos eram acompanhados de uma altiva insolencia, e dessa violencia que anima o fraco contra o forte, quando uma reacção vem offerecer-lhe a occasião de vingança.

Como leis imprevidentes não podiam alcansar os culpados, o povo queixou-se, e pedio que os grandes fossem novamente retirados do poder; mas estes resistiram, e um combate encarniçado travou-se entre os partidos.

Então Frescobaldi poz-se á frente da mocidade nobre, e preparou-se para defender seus direitos communs; porém vencidos na luta foram obrigados a retirar-se, e sahiram da cidade com as armas na mão e combatendo emquanto o povo entregava-se á pilhagem.

Vinte e tres palacios foram destruidos depois de saqueados, e suas torres queimadas ou derribadas.

A noticia das perturbações de Florença affligio vivamente a Flavia; sua agitação e seus receios mortaes não escaparam a Bisdomini, e despertaram seus furiosos ciumes.

Elle não perdia uma occasião de envenenar as dôres da filha de Guglielmi pela narração circumstanciada das humilhações e dos perigos, de que os nobres florentinos estavam rodeados, e acrescentava a essas particularidades reflexões insultantes, e amargos motejos contra Marco e seus companheiros.

Flavia experimentava uma irritação profunda percebendo as intenções hostis de Bisdomini; sentia augmentar a aversão que elle lhe inspirava, e só oppunha as suas provocações um silencio frio e resignado.

Porém Cerretieri tornava-se mais violento, e então ella defendia-se com uma especie de coragem sombria e determinada, que sorprendia o negociante, e fazia-o mais implacavel infundindo-lhe ao mesmo tempo respeito.

Mas quando no silencio da noite achava-se só com sua dôr e seu amor, entregue aos violentos accessos da paixão e do desespero, ella evocava a imagem do amante.

Marco proscripto, despojado de seus bens, e entregue a todas as amarguras das fraudes e das inimizades, tornava-se uma parte della mesma; uma ternura profunda e inefavel approximava-a delle..... A piedade, confundida com o amor por uma sympathia sublime, apoderava-se de sua alma, a qual voava para Marco, sua vida, seu unico amor!

Em um quarto extravagantemente ornado de pequenas estatuas de cêra, que representavam demonios, moças, cavalleiros e cardeaes, forrado de pinturas, que figuravam scenas dos infernos, um homem e uma mulher ceiavam alta noite.

No fundo do quarto avista-se uma grande mesa de ebano sobrecarregada de manuscriptos e de livros, um dos quaes meio aberto deixava ver caracteres cabalisticos.

Em uma prateleira brilhavam á claridade das luzes frascos de crystal de Veneza, contendo licores de diversas côres classificados com cuidado.

O homem que estava ceiando era de estatura alta, tinha a tez pallida, as faces descarnadas, e de seus olhos encovados sahia um fogo sombrio, que annunciava a energia da mocidade e a violencia de paixões dominantes.

A mulher que achava-se junto delle tinha o aspecto do descaramento. Seus olhos negros scintillavam pelo vapor do vinho, seus labios vermelhos e inflammados annunciavam o habito da desordem e da orgia.

Ella ouvio o nigromante em silencio, com o cotovelo apoiado na mesa, e quando elle acabou de fallar disse-lhe com voz rouca e tom breve:

— Muito Azzo, o acaso he por nós, devemos aproveitar-nos delle. Fere-lhe a imaginação para que elle pague antes de partir...

— Queres então que elle volte para Florença? perguntou Azzo.

— Que me importa se elle humilhou-me, trahio-me, e tomou Zanina em meu lugar?... Va-se! mas seja eu vingada!

O feiticeiro com os olhos fitos na côr transparente de um copo de vinho da Sicilia, que bebia vagarosamente saboreando-lhe as delicias, tornou:

— Como te agradar..... Queres que elle morra? estou as tuas ordens.

— Não... melhor ainda!

E fitando um olhar atrevido em seu complice, Rinalda disse-lhe baixinho ao ouvido:

— Recorro á tua sciencia! Quero que durante alguns dias fique brando como um vime!... que curve debaixo de minha vontade! que trema a minha voz como o homem ha de tremer ao som da trombeta no dia final! Depois... que parta! e que sua vida vergonhosa termine-se na imbecilidade e na impotencia!... Ouves, Azzo!... E terás um bom quinhão nos despojos!

III.

Na noite seguinte á dessa scena, Bisdomini entrou em casa do nigromante e achou-o com a cabeça baixa e absorto em suas meditações sobre um grande in folio aberto diante de si.

Uma candêa allumiava-lhe o rosto, e deixava o resto do quarto na escuridão.

A porta tornou a fechar-se sobre Bisdomini quando Azzo deu mostras de percebê-lo.

— Tenho-me occupado com o senhor esta noite, disse-lhe o feiticeiro; revelações importantes o esperam. Mas para o texto ser-lhe communicado he mister prepara-lo para receber a luz da intelligencia; porquanto sem esse preliminar ser-lhe-hia impossivel comprehender as palavras do espirito occulto.

Azzo pegou de um frasco que estava sobre a mesa, e derramando algumas gotas em um copo apresentou-o a Bisdomini com uma mão; e pondo-lhe a outra sobre a cabeça, pronunciou algumas palavras em lingua estranha e rude...

A desconfiança natural ao negociante florentino appareceu um instante... seu olhar de gavião fitou-se no do feiticeiro... mas já os olhos fascinadores de Azzo o dominavam involvendo-o todo com essa força prestigiosa, que dá o desconhecido junto ao maravilhoso, assim como a aguia estende as azas, abre as garras e cahe sobre a presa.

Apenas Bisdomini acabou de beber o licor contido no copo, sentio uma especie de abatimento; os sentidos perturbaram-se-lhe e os olhos fecharam-se-lhe.....

Azzo fê-lo assentar-se junto de si, e a candêa apagou-se.

No dia seguinte Bisdomini julgava ter communicado com os espiritos infernaes. Elles tinham-lhe annunciado durante seu lethargo, que podia voltar sem receio para Florença; mas que uma grande desgraça o ameaçava, se não desse a amante, que acabava de despedir, a maior das dividas que ia cobrar na Toscana.

Serenando-se um pouco, e cuidando na condição que lhe fôra imposta, algumas desconfianças elevaram-se em seu espirito...

— A Rinalda, pensou elle, he intrigante... Talvez eu tenha sido enganado por um impostor. Mas a lembrança da visita, que julgava ter feito de noite aos espiritos occultos, e suas ameaças vem logo perturba-lo.

O negociante florentino dá um profundo suspiro, e diz comsigo:

— Não ha remedio... mas isso acha-se as mil maravilhas!... Meu maior credor he insolvavel!

Bisdomini tomou um prazer em ir pessoalmente entregar a Rinalda o contrato que a fazia senhora de um thesouro, que ella estava longe de suppor imaginario.

Porém quando quiz sahir sentio os membros entorpecidos; suas palpebras estavam pesadas, e as arterias batiam-lhe lentamente.

Elle mal pôde chegar a casa da Rinalda.

A amante desprezada recebeu-o com demonstrações de alegria, fingio-se desinteressada, e opprimio-o de ternuras.

Entretanto o estado de deperecimento do burguez florentino ia em augmento. Para distrahir-se, elle engolphou-se mais que nunca na devassidão, e pouco depois sua intelligencia começou a escurecer-se.

Bisdomini passava dias inteiros sem pronunciar uma palavra, e se Flavia inquieta dava-lhe alguma mostra de interesse, repelli-a com violencia, ou rompia em gritos e imprecações.

Outras vezes deixava-se conduzir como um menino sem queixar-se nem murmurar, acompanhando esses actos de docilidade de um sorriso, que tinha o cunho da degradação moral.

Pouco depois elle não sahio mais.

Nada parecia dar-lhe prazer; seu trage em que outr'ora tanto se esmerava, tornara-se desprezado, e suas feições descarnadas e fatigadas, annunciavam uma decrepitude antecipada.

O sentimento do dever e a piedade obravam poderosamente sobre o coração de Flavia; mas no meio da commiseração que lhe inspirava o estado do marido, e á vista desse semblante estragado pela devassidão, ella não podia eximir-se de uma profunda aversão, e de um invencivel desprezo.

Todavia Flavia cumpria corajosamente sua penivel tarefa; mas, á medida que se prestava ás phantasias do doente, as exigencias deste augmentavam, e a vida da moça passava-se entre a fadiga e o susto.

Um dia mais abatido que de costume, elle consentio em ir para Marselha.

Isso era approximar-se da Italia, e Flavia sentio um movimento de prazer.

No dia seguinte ao de sua chegada, ella tentou distrahir Bisdomini com um passeio a beira do mar.

O movimento das ondas pareceu alegrar o doente, o qual, esgotado de fadiga, assentou-se em um banco ao lado de Flavia.

Bisdomini parecia reanimar-se, respirando livremente o ar vivo do mar.

Flavia soffria. A' vista do vasto elemento sua alma transportou-se além da praia... Ella julgava vêr no horisonte Florença, a bella e a querida de seu coração!... mas morta e coberta de uma mortalha!... Marco não estava mais ahi!...

A esta idéa lagrimas escureceram-lhe os olhos, e uma immensa tristeza apoderou-se-lhe da alma.... Ella voltou a cabeça para occultar sua emoção.

Porém não havia que temer, Bisdomini não a observava.

Elle tinha na mão um ramalhete de sargaço, que apanhara, e seus olhos vagavam no espaço, sem que parecesse lembrar-se que sua companheira estava junto de si.

Pouco depois uma vela appareceu no horisonte, e Flavia adiantou-se para o caes.

Nesse momento, alguns officiaes passaram por junto de Bisdomini, o mais moço delles reconheceu-o e disse:

— Oh! vil rapozo, estás agora em Marselha? Não achaste mais prostitutas que mercadejar em Avinhão, mais jogadores que esbulhar, mais credores que arruinar?

Bisdomini levantou os olhos, e encarou estupidamente aquelle que fallava-lhe sem parecer reconhece-lo, e depois continuou a trançar a coroa de sargaço em silencio.

— Como he incivil esse usurario! Nem ao menos leva a mão ao barrete?

Estas palavras foram acompanhadas de um gesto ameaçador.

Bisdomini encarou-o novamente, sua phisionomia alterou-se e tomou visos de temor.

A' vista desses militares armados, que o rodeiavam parecia inspirar-lhe inquietação; mas elle não respondeu ao que acabava de interroga-lo, e continuando sua occupação poz-se a folgar com os sargaços espalhados em seus joelhos.

— Vejam que insolencia, senhores!.... Por San-Pedro vou ensinar-te a ser cortez!

E tirando o punhal suspendeu com elle, mui habilmente o barrete do negociante e atirou-o alguns passos distante.

Este movimento foi acompanhado de uma grande risada, repetida por aquelles que foram testemunhas delle. Essa provocação, essa vozeria, esses militares, e essa arma nua tão perto de sua cabeça assustaram o desgraçado velho.

Um tremor convulsivo apoderou-se delle, os olhos encheram-se-lhe de lagrimas, e deixando-se cahir com as mãos postas pedio misericordia aos seus aggressores....

Nesse instante uma mulher admiravelmente formosa, mas cuja pallidez indicava grande soffrimento, precipitou-se sobre Bisdomini, e levantou-o dizendo com um ar de indignação contida:

— Senhores, este desafortunado está privado da razão.... Em outro tempo elle teria vingado uma injuria....

E fitando um olhar altivo em Agapito, pois era elle mesmo, acrescentou com voz commovida e cheia de reprehensão:

— Um nobre Romano póde insultar assim um louco?

Os officiaes ficaram interdictos, e Agapito balbuciou algumas excusas.

Flavia sem responder-lhe tomou o braço do marido, o qual seguio-a como um menino e retirou-se.

Porém quando achou-se sósinha ella desfez-se em lagrimas.

Todas as humilhações, toda a deshonra, e todas as vergonhas de Bisdomini cahiam sobre ella como uma montanha, e esmagavam-na...

Aproveitando-se do terror que essa scena causara ao marido, Flavia conseguio em um de seus momentos lucidos faze-lo consentir na partida, e dous dias depois embarcaram-se para Florença.

IV

Marco retirado em Luca com os mancebos nobres que tinham combatido ao seu lado, esperava que um acontecimento feliz o chamaria brevemente para Florença, mas a nobreza havia sido completamente prostrada pelo povo, o qual vendo-se senhor absoluto da autoridade repartio-a entre si.

Cada cathegoria teve sua parte, até o povo miudo.

As ordens contra os grandes foram restabelecidas. Não só elles perderam seus direitos politicos, mas quinhentas e trinta familias nobres obtiveram como um favor serem privadas da nobreza e classificadas na ultima ordem social, para conservarem seus direitos de cidadão.

Essas cartas de rompimento eram-lhes concedidas debaixo da condição de *tornar a faze-los grandes* á primeira falta que commettesse um de seus membros.

A nobreza humilhada procurou imitar as maneiras populares, affectou a grosseria nos costumes, e na linguagem, perdeu as virtudes militares, e todo o sentimento de grandeza e de gloria.

Recebendo essas noticias, Marco envergonhou-se de sua classe, e renunciou á esperança de voltar para Florença.

Sempre dominado por um sentimento cavalleiroso elle deseja combater por uma causa justa; mas para que lado devia dirigir seus passos? Onde achar a justiça, esse sonho das almas grandes?

Os estados da Italia, entregues a convulsões interiores, viviam em uma luta continua. Chefes atrevidos, acompanhados de tropas de salteadores aguerridos, declaravam guerra aos soberanos, e faziam-nos temer pelos seus thronos.

Aventureiros com o ferro e o fogo na mão, percorriam republicas e reinos, pilhavam, roubavam e devastavam, elevando-se a grandeza para tornarem a cahir e desapparecerem.

O imperador Luiz de Baviera, pelo qual os chefes gibelinos tão nobremente tinham-se sacrificado, retirara-se da Italia depois de tê-los trahido e despojado. O papa, refugiado em um rochedo estrangeiro, deixava Roma entregue a desordem e á anarchia.

Marco procurava em vão um emprego para as faculdades de sua alma. Patria, liberdade, amor, tinham alternativamente rasgado seu coração.

Por toda a parte uma actividade ardente consumia-o, e a lembrança de Flavia tornava-se mais forte na solidão.

Sabendo da ignobil conducta de Bisdomini, e dos soffrimentos que ella supportava, o furor e a piedade disputaram-lhe o coração.

Elle ardia no desejo de vingar aquella que cada dia tornava-se-lhe mais chara, e as vezes formava o projecto de furta-la, de leva-la para climas longinquos e consagrar-lhe a vida...

Porém manchar o que havia no mundo de mais puro e de mais perfeito! isso era quebrar seu idolo, e despoja-lo de sua aureola de gloria!

O amor que Flavia inspirava-lhe era impregnado de uma exaltação santa; mas quando a imagem dos attrativos da moça assaltava-lhe os sentidos, elle abandonava-se a toda a extravagancia da paixão e entregue ao delirio e á dor lançava-se no campo, procurando pela rapidez de sua andar fugir de seu proprio pensamento....

Vãos esforços! voltando para casa elle tornava a achar Flavia em seu coração, do qual nunca tinha sahido.

(Continua-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 22.

MUTILADO

ILEGÍVEL

repetimo-lo, a igreja e o estado não viverão em paz, se não no dia em que elles se ignorarem reciprocamente. Só o absoluto he razoavel e satisfactorio.

(*Presse.*)

CHILE.

Situação interior do Chile em 1852.—Estado dos partidos.—A mensagem do presidente e a mensagem do socialismo chileno.—Politica da nova administração e trabalhos legislativos.—Questões exteriores.—Tratado de commercio com a França.—Procedimento do Chile em o negocio de Flores.—A sua politica na desavença do Perú com a Bolivia.—Situação material, commercio e finanças.

Dizem que os povos mais felizes são aquelles que não tem historia, isto he, aquelles cuja historia he desprovida desses successos que fazem da vida de um paiz um drama cheio de lutas e de cataclysmas de toda a especie. Sob esta relação, a mor parte dos estados da America do Sul tem uma historia, ainda que seja vulgar e confusa. O Chile he uma notavel excepção: ha 23 annos que não soffre revoluções; o anno de 1852 ainda foi um anno de socego e de movimento regular, apenas houveram alguns incidentes de caracter politico. Em 1851, teve lugar a eleição presidencial; em 1852, o congresso se renova igualmente, e se renova sob os mesmos auspicios conservadores que presidiram a formação do novo poder executivo. O unico facto em que a violencia tenha procurado manifestar-se he uma tentativa militar que tivera lugar no mez de setembro em Santiago,—tentativa em si mesma de pouca importancia, agitada por uma sorpreza de corpo de guarda, e suffocada dentro de alguns instantes. Verdade he que o Chile nestes 20 annos decorridos até hoje teve crises ás vezes mui graves; mas sempre atravessou-as com felicidade, em consequencia do bom senso do povo, e tambem por causa de uma constituição prudente e dos poderes publicos intelligentes: foi o que aconteceu em 1851, como mostramos o anno passado.

Quando começava o anno de 1852, sahia o Chile de uma crise das mais graves: acabava de ter lugar a reeleição do presidente. Havia dous annos que todos os partidos, todas as paixões se preparavam para a luta e aguardavam o momento da eleição. Os partidos revolucionarios desapossados pelo suffragio legalmente manifestado haviam recorrido á violencia. Toda gente se lembra das manifestações demagogicas que vieram dar novo caracter a estas agitações; n'uma palavra, a guerra civil arrebentava ao norte e ao sul da republica. Ao receber a autoridade suprema, o novo chefe do poder executivo em primeiro lugar tinha uma rebellião a vencer. Foi somente no mez de dezembro de 1851 que o antigo presidente, o general Bulnes, á frente do exercito, comprimira definitivamente a insurreição e a deixava sem outra conclusão mais do que uma capitulação pela sua victoria de Longomilla; foi dest'arte que o anno de 1852 se abria pelo desbarato da insurreição, pela consolidação no poder da politica de conservação que acabava de receber nova consagração do paiz, e por uma renovação de segurança para todos os interesses momentaneamente ameaçados ou paralysados. Estas condições mais favoraveis se desenhavam cada vez mais á medida que se iam extinguindo as consequencias da guerra civil; assim, abrindo o congresso no mez de junho de 1852, e expondo a situação da republica, M. Montt podia dizer na sua mensagem ás camaras: « Coadjuvado pelos esforços generosos e patrioticos do exercito, e pelos triumphos obtidos pela sua valentia em Longomilla e em Copiapo, em virtude da cooperação activa e efficaz dos bons cidadãos, e em consequencia dos elementos de ordem accumulados durante 20 annos de paz, posso annunciar-vos que toda a republica se acha hoje pacificada; desde uma extremidade a outra reina a ordem; a confiança tornou a entrar nos espiritos, e a prosperidade nacional toma um novo e poderoso desenvolvimento. » Com tudo apezar deste melhoramento real, fora necessaria alguma previdencia para se não perder o fructo desta victoria da legalidade e da ordem. Em presença das perturbações que tiveram lugar, o poder executivo fora revestido de faculdades extraordinarias. Quando no mez de setembro de 1852 chegava o termo em que estas faculdades expiravam, foram renovadas pelo congresso por um anno, ainda menos como necessidade imperiosa do que como meio preventivo posto a disposição da autoridade executiva. Estes poderes conferiam ao presidente o direito de tomar medidas de urgencia para a manutenção da ordem, fazer prender ou internar os homens que fossem julgados criminosos, etc.

A conclusão da insurreição de 1851 tinha por effeito, como diziamos, deixar a situação do Chile mais livre e consagrar ainda uma vez a victoria da politica conservadora sobre os diversos gráos da politica revolucionaria. Em essencia qual era esta politica que acabava de triumphar? Não tendia de maneira alguma a uma compressão intelligente e violenta. Tinha somente como principio a conservação da constituição de 1833 e das grandes leis politicas existentes, e, por outro lado, em materia de commercio, finanças, economia politica, educação popular, emigração, professava o liberalismo mais e mais decidido: de modo que satisfazia ao mesmo tempo ás duas necessidades mais imperiosas e mais evidentes do paiz,— a necessidade de ordem e estabelidade nas instituições, e a necessidade de melhoramentos praticos no dominio dos interesses positivos. Tal era o pensamento que tinham successivamente personificado no poder o general Prieto e o general Bulnes, e que representava depois delles M. Manuel Montt. Por outro lado, qual era nas suas diversas gradações a politica que acabava de succumbir? Em primeiro lugar havia o partido liberal progressista, ou que se reputava tal, fluctuando entre o partido conservador e o partido revolucionario mais extremo, ao qual se alliara afinal na ultima crise. Esta fracção intermediaria da opinião se offendia e ainda se offende por ser reputada anarchista, talvez não quizesse anarchia, mas preparava-a com a introducção na politica do espirito de facção. Havia uma constituição que, durante 20 annos, tinha sido uma garantia de tranquillidade e de paz interior, permittindo todos os progressos,—e ella se dava pressa em reclamar a reforma desta constituição. O programma que publicara como penhor dos seus sentimentos moderados he a prova mesma das suas idéas desorganisadoras. E o que era na realidade este programma? Consistia em operar a instabelidade e anarchia por toda a parte, prohibir a possibilidade da reeleição do presidente, em diminuir as attribuições do poder executivo, que ficaria reduzido a nada, conferir ao congresso o direito de nomear os arcebispos, bispos, generaes, coroneis do exercito, capitães de mar e guerra,—o direito de accusar os membros do supremo tribunal, intendentes das provincias, ministros, desembargadores,—o direito de conceder amnistias. Eis o que os liberaes progressistas chamavam reformar a constituição n'um sentido favoravel, e *realisar a republica*. Na realidade, só teriam conseguido mergulhar o Chile em a anarchia em que se debatem tantas republicas americanas providas de uma constituição desta especie,—e na ordem material o liberalismo delles, muito menos pratico do que o do partido conservador, só houvera servido para embargar o desenvolvimento dos interesses, de modo que obrassem em sentido inverso das necessidades do paiz. O desbarato desses homens fora completo; encetaram a luta e foram vencidos; foram successivamente em todas as eleições que dahi em vante tiveram lugar, de sorte que em 1852 este partido, que contava M. M. Vial, Errazoris, Lastarria, entre os seus chefes, representava insignificante papel na politica do Chile: havia perdido toda a sua influencia.

Quanto ao partido puramente revolucionario, se conheceram as suas proezas pelo que ja dissemos nos annos precedentes. Havia tomado tudo quanto podera á demagogia europea para disto fazer uma applicação artificial e sufficientemente phantastica ao pé dos Andes. Não teve um triumpho mui positivo, mas fizera bulha um momento por meio dos seus clubs, dos seus jornaes, das suas demonstrações excentricas. Foi este partido especialmente que ficara sepultado debaixo das ruinas da guerra civil provocada pelos seus excitamentos. Batido por varias vezes desde que fizera a sua apparição no Chile, tinha conservado todavia algumas esperanças, fundadas sobre a agitação do paiz, emquanto a eleição presidencial não teve lugar, e emquanto a força não veio resolver a questão em proveito da lei e da ordem. Desde este momento deixou de existir. Os seus chefes se viram obrigados a levar as suas predicas a outras partes. Ja se não podia produzir n'um paiz hostil, sob um governo disposto a não tolerar mais estas agitações ao mesmo tempo burlescas e facciosas. Assim, ja não resta vestigio algum da acção democratica no interior do Chile em 1852. Todavia, de quando em quando, essa democracia turbulenta, dispersada pelo exterior, procura lembrar que ella existe, e no mez de junho de 1852, M. Francisco Bilbao, refugiado em Lima, publicava a mensagem do socialismo chileno em resposta a mensagem de M. Manoel Montt. He certamente uma peça curiosa, semi-politica, semi-evangelica, semi-litteraria. Excusado he dizer que M. Bilbao vê as cousas a seu geito. Faz ver debaixo de uma luz particular esta ordem que reina no Chile e acerca da qual M. Montt se felicita tão justamente; mostra a revolução vencida e calcada debaixo do carro do vencedor, a liberdade immolada no sangue, o genio da morte pairando por toda a parte; faz manobrar a oligarchia e a religião do futuro fundada sobre a soberania universal do homem. « Se queremos chegar á republica, diz M. Bilbao, passemos audaciosamente sobre o cadaver da constituição do privilegio. Se vós quereis convencer, examinai o complexo de leis, decretos, instituições, praticas, cuja abolição era reclamada pela democracia para aproximar-se da realisação do direito completo: liberdade de commercio, liberdade da imprensa, liberdade dos cultos, abolição dos dizimos, do monopolio, das alfandegas, dos privilegios, da usura,—organisação do credito gratuito democratico por meio da associação, contribuição unica e directa sobre o capital, descentralisação, independencia das municipalidades, jury universal, guarda nacional universal, suffragio universal, uma camara unica e todas as reformas secundarias. Que aconteceu e que acontecera de tudo o que se pede?...» Emfim, M. Bilbao tem a franqueza de confessar os meios do seu partido, zombando de alguma sorte dos revolucionarios que pretendem obrar legalmente. « Tudo contra a constituição, diz elle, nada com ella: eis o santo pelo qual a democracia chilena deve começar o combate. Para realisar o christianismo universal nas instituições, na vida geral e particular da republica, he força conquistar não só o direito, mas o poder deste direito, e nunca o havemos de conseguir sob o imperio da lei perfida que he a constituição. » Vê-se que miscelanea de illuminismo, de exaltação revolucionaria, de confissões, algumas vezes ingenuas, ha neste socialismo extravagante expulso do paiz,—mas no entanto, segundo parece, á luz da ressurreição. Ha trechos mui longos desta natureza na mensagem de M. Bilbao, com o acompanhamento obrigado de invocações ao Christo, á santa igualdade, á fraternidade universal. Emfim, M. Bilbao não podia duvidar que o resultado he que a democracia fora completamente batida, de modo que hoje se acha reduzida a promulgar no exterior os seus evangelhos sem echo. O tempo das predicas das turbulencias demagogicas, das demonstrações facciosas tinha passado para o Chile; era de hoje em vante o tempo do trabalho, dos melhoramentos reaes, de politica pratica,—e esta era mais favoravel he ao triumpho das idéas conservadoras que se devia abrir com alguma probabilidade de fortuna para todos os interesses.

Com effeito, se alguma cousa he capaz de caracterisar a situação do Chile em 1852, he essa especie de evicção completa dos partidos que só deixou lugar a um pensamento de governo pratico. As discussões puramente politicas desapparecem; resta somente uma emulação universal de reformas administrativas, economicas, financeiras,—movimento em que entraram juntos o congresso e o poder executivo. De que se occupavam um e outro, coadjuvados nisto pela opinião publica? Tinham de occupar-se com caminhos de ferro, com uma reforma do correio, com a questão dos morgados, com planos destinados a favorecer a emigração, com a organisação de uma repartição de estatistica, com a substituição do dizimo por um imposto agricola, com uma reforma do regimen hypotecario. Todos estes projectos foram votados ou submettidos a exame. O projecto de substituição do dizimo por outra contribuição melhor lançada era em particular um dos mais importantes, em razão dos encargos que este genero de imposto faz pezar á agricultura, sobre o proprio cultivador. Este projecto não fora votado, nem mesmo se apresentava no estado de legislação formulada; mas o governo fazia delle o objecto de estudo especial confiado a uma commissão composta de M. M. Urmeneta, antigo ministro das finanças e presidente da camara dos deputados, Garcia Reyes, Joaquim Perez, Santiago Salas, etc.. e bastava ver as questões que estabelecia o poder executivo para reconhecer que tudo não he facil nas reformas mais simples e mais recebidas pela opinião, para distinguir tambem alguma cousa grave que ellas tem. O governo pedia á commissão o seu parecer sobre os diversos pontos seguintes que lhe deviam servir de texto: primeiro, se o novo imposto devia onerar os immoveis rusticos somente ou se devia estender-se ás propriedades urbanas, se devia recahir sobre o rendimento do immovel ou sobre o valor proprio, etc. Observe-se que alem da difficuldade immensa que ha quanto ao estabelecimento de um imposto sobre as propriedades n'um paiz, que se não cunhece cabalmente a si proprio, que ainda não tem estatistica. Deste facto resulta que o governo parece limitar-se na actualidade a tentar a applicação do novo imposto primeiramente na provincia de Santiago, cuja estatistica elle mandara organisar. Em definitiva vai caminhando na estrada do possivel, afim de evitar os erros de qualquer especie a que se exporia, praticando sem algum dado exacto. Citamos este facto para mostrar que não basta fallar em reformas naquelles paizes; cumpre realisa-las, dando-lhes caracter serio e justo.

O governo nomeava igualmente uma commissão para examinar um projecto de codigo civil preparado por M. Andrés Bello, um dos publicistas americanos mais distinctos. Por outro lado, certo numero de deputados se reunia para submetter ao congresso uma lei tendente a favorecer a emigração. Offerecera-se um premio aos introductores de emigrados, o qual premio variava de 45 piastras para um trabalhador a 8 piastras para um menino. Emfim, como se sabe, reina depois de alguns annos um movimento bastante pronunciado de emigração n'uma porção do Chile, na provincia de Valdivia, e o que ha mais notavel neste movimento, he que se voltou essencialmente para a agricultura.

Estas tentativas de colonisação, posto que tenham a vencer obstaculos mui serios, com tudo se vão desenvolvendo todos os dias, e o anno de 1852 ainda via chegar aos portos do Chile novos emigrados. Até o mez de setembro, desembarcaram perto de seiscentos Allemães na provincia de Valdivia desde o começo do anno. O algarismo total desta emigração nos tres ou quatro annos passados se elevava a mais de mil individuos de população européa, transportados por uma só casa de Hamburgo. Ja a presença desta população se fazia observar na provincia de Valdivia: em virtude dos seus habitos, dos seus methodos de trabalho, do seu espirito de empreza, aonde se tem fixado, creou uma especie de actividade nova que he um estimulante para os proprios habitantes nacionaes.

O que seria bom, he que o governo, offerecendo premios aos introductores de emigrados estrangeiros, multiplicasse tambem as facilidades e vantagens para o estabelecimento dos colonos, fazendo largas concessões e assegurando ao menos as communicações da séde das colonias novas no mar.

He disto que se tratava em 1852 por via dos trabalhos de colonisação de um dos rios da provincia de Valdivia. Alem disso, um serviço regular de navegação a vapor subvencionado pelo estado era creado para reunir o sul e o norte da republica. Os caminhos de ferro eram tambem uma das principaes preoccupações das camaras e do governo em 1852. Não só a linha de Valparaizo e Santiago era definitivamente concedida, mas os trabalhos eram começados, e no mez de setembro o presidente M. Montt ia em pessoa lançar a primeira pedra. Hoje os trabalhos continuam ao mesmo tempo sobre varios pontos. Esta linha, que comprehende quasi trinta leguas, será depois de feita a mais consideravel da America do Sul. Nem esta he a unica cuja construcção tenha sido decidida. Diversos projectos foram submettidos ao congresso em 1852, e especialmente os de um caminho de ferro desde La Serena até o mar, desde Copiapo até o ponto chamado Tres Puntas: emfim tratava-se de uma linha ferrea, entre Concepcion e Talcahuano, ao Sul. He necessario juntar a isto o estabelecimento de uma linha de telegraphia electrica entre Valparaizo e Santiago. As duas cidades principaes se acham assim em communicação instantanea e permanente. Taes são alguns dos trabalhos ou dos projectos que tinham o primeiro lugar no movimento interior do Chile em 1852. São sufficientes para caracterisar a politica que sahira victoriosa de uma crise terrivel, — politica essencialmente pratica, assim, como diziamos, inteiramente applicada ao desenvolvimento dos interesses positivos e dos recursos productivos do Chile.

Por outro lado, quaes são os factos mais notaveis da politica exterior do Chile em 1852? As relações da republica chilena com a Europa primeiramente se mantinham nos termos mais pacificos e mais regulares; não estavam embaraçadas com nenhuma destas difficuldades tão frequentemente suscitadas pelos outros estados sul-americanos. Ainda mesmo nesta hypothese um dos actos principaes não faz mais do que entrar nesta ordem de preoccupações praticas de que temos fallado, he o tratado de commercio e navegação com a França. Este tratado teve um destino singular. Fora assignado primeiramente a 15 de setembro de 1846, mas antes da ratificação, suscitaram-se duvidas acerca do sentido de certos artigos. Dahi, as negociações ficaram pendentes, e emfim alguns artigos addicionaes e explicativos, assignados em 30 de julho de 1852, vieram aplainar todas as difficuldades de interpretação. A troca das ratificações teve lugar em 12 de maio de 1853. Este tratado se compõe de trinta artigos principaes. Os Francezes no Chile e os Chilenos em França poderão entrar com os seus navios em todos os portos e rios dos dous estados abertos ao commercio estrangeiro. Poderão fazer o commercio de escala, descarregar parcialmente os seus carregamentos, sem que todavia possam descarregar os productos recebidos n'outro porto do mesmo estado, o que constituiria um commercio de cabotagem, o qual cada parte contratante reserva para si o direito de regular segundo as suas proprias leis. Os cidadãos dos dous paizes poderão reciprocamente viajar, residir, commerciar tanto em grosso como a retalho, alugar e occupar casas, receber consignações, ser admittidos como caução em alfandega sobre o territorio de cada um dos dous estados. Não serão sugeitos a mais pesados encargos, impostos ou contribuições do que os pagos pelos subditos da nação mais favorecida (art. 1.º). Os subditos respectivos gozarão, nos dous estados, de protecção completa para com suas pessoas e propriedades; serão isentos de qualquer serviço pessoal quér no exercito, quér na guarda nacional, assim como de todas as contribuições de guerra, emprestimos forçados, requisições militares (art. 2). A liberdade de consciencia he garantida aos cidadãos dos dous estados nos limites fixados para o exercicio do culto pela constituição de cada paiz (art. 4). Os Francezes no Chile e os Chilenos em França podem adquirir qualquer especie de bens por qualquer via de direito. Os subditos de um e outro estado não pódem ser sugeitos a embargo algum, nem ser retidos com os seus navios para qualquer uso sem uma indemnidade debatida e fixada anteriormente pelas partes interessadas. Em caso de guerra, será concedido aos cidadãos de cada um dos dous estados residentes sobre o territorio do outro uma moratoria para regular os seus negocios. Em caso algum, as suas propriedades poderão ser embargadas ou sequestradas, nem tão pouco qualquer valor de outra especie. O commercio francez no Chile e o chileno em França são tratados sob a relação dos direitos de alfandega sobre o pé da nação mais favorecida (art. 8). As mesmas condições de reciprocidade são estipuladas acerca de todos os direitos de tonelagem, de pharol, de porto, &c. Se o Chile concedesse o tratamento nacional a outro paiz, a França gozaria delle por este unico facto e reciprocamente (art. 10). Seguem-se certo numero de estipulações destinadas a fixar o estado dos navios, as condições reciprocas em caso de guerra de uma das partes com um terceiro paiz, a situação dos agentes diplomaticos e consulares. O tratado he valido por dez annos ao partir da troca das ratificações. As difficuldades que se suscitaram eram de especies differentes. Os artigos addicionaes assignados a 30 de junho de 1852, resolveram-nos fixando: 1.º que se a tarifa das patentes no Chile soffresse modificações, estas alterações seriam combinadas de maneira que não mudassem em prejuizo dos patenteados francezes a taxa proporcional da sobretaxa actualmente existente entre os cidadãos do paiz e os commerciantes estrangeiros; 2.º que, no caso de embargo, senão excedesse seis dias, não haveria lugar para indemnidade alguma; se excedesse a seis dias, os capitães de navios seriam indemnisados por este tempo das despezas de sustento com as suas equipagens,—e que se o embargo se prolongasse, então sómente se abriria o direito a perdas e damnos pelas avarias e prejuizos soffridos pelo commercio. Emfim, depois de algumas outras clausulas, fica determinado que o artigo 28 do tratado, que assegura *ipso facto* a cada um dos dous paizes, por via de reciprocidade, qualquer vantagem que podesse ser concedida a uma outra nação, não prejudica o direito que o Chile tem para conceder as republicas vizinhas da America do Sul favores especiaes em troca dos favores de igual importancia concedidos aos productos semelhantes do Chile. Assim se concluia esta questão, que colloca sobre novas bases as relações dos dous paizes, e este he o facto dominante da politica exterior do Chile nas suas relações com a Europa.

A politica exterior da republica chilena no proprio continente da America do Sul, isto he para com os outros estados do Novo-Mundo, senão achava comprommettida em complicações directas; mas se achou em presença de diversos incidentes que deviam chamar a attenção do governo, impondo-lhe o dever de tomar um comportamento decidido. O primeiro destes incidentes he o negocio do general Flores. Pela sua propria natureza, pelas circumstancias em que se produzia, a expedição de Flores se complicava, como se vira, com uma especie de luta de tendencias entre alguns dos estados sul-americanos. No momento em que esta luta se tornava um facto patente, por meio de uma nota de 15 de abril, o ministro dos negocios estrangeiros da Nova-Granada, M. José Maria Plata, provocava o governo chileno a se explicar. Obrigava-o a se pronunciar, e em caso de necessidade a aceitar uma parte d'acção contra a expedição, como se acaso se tratasse de uma questão que interessasse a toda a America do Sul, assim como acontecera em 1846, quando se accusava Flores de pretender restabelecer a monarchia hespanhola em o Novo-Mundo. Ora qual era a este respeito a politica do Chile? Resultava ao mesmo tempo da mensagem do presidente (do 1.º de junho de 1852), e de um despacho do ministro dos negocios estrangeiros, M. Antonio Varas, respondendo, na data de 14 de junho, á nota do governo granadino. O Chile não hesitava em reprovar os meios empregados por Flores ao principio; mas ao mesmo tempo não queria reconhecer o caracter geral e internacional que a Nova-Granada pretendia dar a esta expedição. Segundo a sua opinião, não era um negocio americano, era um negocio puramente interior para o Equador. « Se o meu governo, dizia M. Varas, visse na presente questão uma questão americana, se julgasse em perigo a independencia dos estados do continente, não seria elle que desmentiria o seu comportamento anterior, que recusaria de combater projectos como os formados na Europa em 1846, sob o nome do general Flores; mas na aggressão actual, elle não percebia nem a mesma origem, nem o mesmo objecto, nem os mesmos perigos para as republicas da America. Segundo a opinião do meu governo, o general Flores he, não um conquistador coadjuvado pelos governos monarchistas d'além mar, mas um Equatoriano que, valendo-se das divisões interiores dessa republica, pretende desmoronar o governo que existe, ou para apossar-se do poder, ou para da-lo ao seu partido. Sendo dest'arte estabelecido o caracter da luta, o Chile não tinha outra cousa mais a fazer do que manter uma estricta neutralidade entre os partidos inimigos, emquanto a luta não mudasse de caracter. Quanto ao modo de proceder do governo granadino e quanto ás autorisações que recebera para intervir no Equador, para em caso de necessidade declarar guerra aos outros estados, o governo chileno, em uma nota posterior a 30 de julho, accrescentava que não pretendia de sorte alguma interpretar as convenções existentes entre a Nova-Granada e o Equador, mas que os tratados de alliança defensiva, em direito internacional, não autorisavam as intervenções em caso de dissensões interiores; além disso elle se julgava fundado, pela sua parte, a pedir algumas explicações ao governo neo-granadino ácerca do comportamento quasi-bellicoso que tomara para com outros estados sem designa-los. Entretanto acontecia a derrota de Flores. Com tudo como se vê, o governo chileno tinha sufficientemente desenhado a posição que elle entendia aceitar ou tomar neste negocio: primeiramente era a neutralidade, e se o negocio transpozesse os limites de uma luta interior no Equador para tornar-se decididamente uma guerra de tendencias politicas entre os diversos estados do Oceano Pacifico, era evidente que o governo chileno reservava para si o direito de proceder como governo conservador singularmente interessado em semelhante luta. Assim o Chile, tanto por esta causa como pela politica interior que segue, está pouco disposto a favorecer os democratas da Nova-Granada e do Equador; mas a fallar a verdade, a sua approvação he uma vantagem que dispensa e não ambiciona.

Mal se havia concluido o negocio de Flores, e ja outra questão senão mais grave, ao menos mais directa, se levantava para o Chile, sempre na ordem de interesses exteriores: he a desintelligencia que tinha lugar no começo de 1853 entre o Perú e a Bolivia, e que ainda se acha pendente. A contenda equatoriana estava longe, esta toca aos confins do Chile, e póde comprometter todos os seus interesses, assim como a segurança dos seus nacionaes. Quando se tratava de resolver por meio das armas a questão da expulsão do ministro peruano e da não execução do tratado de Arequipa, fora isto já para o Chile uma circumstancia das mais graves do que uma guerra nas suas fronteiras. Se por parte da Bolivia se tratasse de qualquer pretenção mal dissimulada sobre uma provincia peruana do littoral do Oceano Pacifico, seria cousa ainda muito mais grave. Em presença desta differença, o governo chileno se julga autorisado a escolher entre diversos systemas de proceder,—uma simples neutralidade, uma mediação amigavel, uma intervenção armada,—ou então elle só tem a escolher entre estes dous ultimos meios, se uma estricta neutralidade for impossivel sob a relação dos seus interesses compromettidos. O Chile procedera provavelmente segundo as circumstancias. Até aqui, a unica manifestação official das suas intenções he a declaração, contenda na mensagem presidencial do 1.º de junho de 1853, donde resulta que o governo chileno não poderia ficar como *espectador indifferente* dos factos que neste grão interessam a paz e segurança da America. Por outro lado o que complica de alguma sorte a questão he que o proprio gabinete de Santiago, senão tem sido tratado absolutamente como o gabinete peruano pelo general Belzu, ao menos vio um dos seus agentes muito mal recebido em La Paz, para onde fora enviado afim de regular questões ha muito tempo pendentes entre os dous paizes. Entretanto, em virtude disto, o Chile pode interpor com fructo a sua autoridade mediadora. Verdade he que nesta circumstancia a sua politica só póde obedecer a um pensamento, o de defender a segurança internacional e a segurança de todos os seus interesses commerciaes, de todo o seu desenvolvimento material.

He sob este ultimo aspecto que nos resta mostrar a marcha da republica chilena em 1852. Vio-se pela historia politica interior do Chile a paz publica consolidada, a ordem restaurada, o espirito revolucionario desarmado, a victoria fundada n'um systema de governo intelligente e protector, ao mesmo tempo conservador e liberal, que não teve interregno ha vinte annos. Os effeitos desta politica se traduzem em algarismos nos progressos do commercio e das finanças publicas. Basta recordar a extensão do movimento commercial do Chile entre 1844 e 1851. Na primeira destas épocas, o commercio chileno era representado por um algarismo de 14 milhões de piastras; em 1851, era de 25 milhões; elevou-se no seu complexo, em 1852, a 29,434,488 piastras, ou 4 milhões de piastras de mais ou 20 milhões de francos pouco mais ou menos em um anno. Este movimento commercial póde dar lugar a algumas observações essenciaes. Primeiramente releva observar que este augmento de 1851 a 1852 não he de sorte alguma o resultado de circumstancias extraordinarias e anormaes, como aconteceu em alguns outros annos; he um fructo natural de um desenvolvimento continuo da prosperidade publica á sombra da ordem e da paz. Entretanto o commercio de 1852 apresenta um facto caracteristico e novo, he o augmento sensivel das exportações chilenas. Até o presente as exportações tinham sido sómente de um terço pouco mais ou menos; em 1852, quasi que igualaram as importações, as primeiras tendo sido de 14,087,556 piastas, e as segundas de 15,347,332 piastras: he o symptoma mais certo do crescimento da producção interior. O progresso commercial do Chile se pode exprimir sob outra forma. Em 1851, a parte media de cada habitante, no complexo do commercio do anno, era de 20 piastras; foi de 25 piastras em 1852,—algarismo superior ao que dão as estatisticas de mui grande numero de estados da Europa. O que ha ainda a observar, he o sentido em que se desenvolve o commercio exterior do Chile; augmenta com a Europa, diminue com a America, salvo os Estados-Unidos. As importações francezas se elevaram de 1,705,929 piastras em 1851 a 2,231,486 piastras em 1852; as da Inglaterra, de 4,319,861 p. a 5,450,007 p.; as dos Estados-Unidos, de 1,211,487 p. a 1,631,?73 p. Pelo contrario, as importações do resto da America diminuem; as importações mexicanas, que eram em 1840 de mais de meio milhão de piastras, desciam em 1850 a 113,041 piastras, e em 1852 a somma insignificante de 9,412 piastras. se reduzem em 1852 a 1,970 piastras; as da America central desceram de 121,737 piastras a 42,241 piastras em 1850 e 1852, e no mesmo espaço, as do Perú desciam de 1,616,644 piastras a 795,587 piastras; as do Equador de 120,732 p. a 79,723.

E aqui se poderia agitar uma questão mui grave para o Chile, especialmente para Valparaizo: he a de saber como se explica esta diminuição. O estado de desordem em que se acham algumas destas republicas pode contribuir sem duvida para este facto; mas isto não provaria tambem que estas republicas mantem menos relações com o Chile e Valparaizo porque fazem directamente um commercio que faziam até aqui pelo intermediario do porto chileno, que teve por muito tempo o privilegio de ser o grande mercado do Oceano Pacifico? Este facto desapparece no progresso do commercio chileno. Haveria outra circunstancia a observar, he que o numero dos navios empregados no commercio vai diminuindo. A diminuição ha sido, em 1852, de 248 navios na entrada e de 292 na sahida, o que encontra talvez a sua explicação no que disseramos ácerca do decrescimento do commercio europeu com o Chile e do crescimento do commercio americano. A Europa emprega menos navios para levar mercadorias de grande preço, os estados americanos empregam muitos para transportar productos naturaes, materias primas. A parte da marinha mercante chilena vai crescendo de anno em anno; foi de 215 navios em 1852, ao passo que fora somente de 112 em 1851. Emfim, no mesmo intervallo, o producto das alfandegas se elevou de 2,729,506 piastras a 3,465,038 piastras.

Quanto a situação financeira do Chile, cujo producto das alfandegas he um dos elementos, ella não dá menos que a situação commercial a medida da prosperidade crescente do paiz. Em todos os ramos de rendas, ha um progresso assignalado. Em 1851 as rendas publicas tinham sido de 4,426,907 piastras; em 1852, ellas eram de 5,489,480 piastras. Eram estes os recursos normaes: se podia juntar a isto 120,000 p. proveniente do juro de 6 por 100 da divida de 2 milhões de piastras reconhecida o anno passado pelo Perú; mas he isto tanto menos um recurso normal do orçamento, que esta divida deve ser proximamente amorticida, e que o seu capital parece dever ser affectado ao pagamento da subvenção que o governo chileno fornece para a construcção do caminho de ferro de Valparaizo a Santiago. Sem levar em conta esta somma, o augmento de receita não tem sido menos de um anno a outro de 1,053,572 piastras. Dahi resulta para a republica chilena uma situação financeira das mais livres, das mais faceis, e um excesso habitual das receitas sobre as despezas. As reformas de impostos que são projectadas não farão mais do que consolidar esta situação, melhorando-a cada vez mais, sentando-a ao menos sobre bases mais razoaveis e mais normaes.

Por tanto o Chile, quer se observe sob o aspecto politico, quer se considere sob o aspecto material, commercial e financeiro, continua, pelos progressos, pela estabelidade das suas instituições, pela ordem de que goza e que soube conquistar, a ser uma das hourosas excepções da America do Sul, a mais notavel talvez. Foi nestas condições que elle chegava ao 1.º de junho de 1853, epoca em que o presidente, M. Montt, podia denunciar estes resultados na sua mensagem annual, representando a tranquillidade interior como se achando tambem firmada, que elle julgava dever restituir desde este momento ao congresso as faculdades extraordinarias de que elle fora revestido, e as quaes só expiravam no mez de setembro. Restam sem duvida as difficuldades creadas pela desintelligencia do Perú e da Bolivia; mas a intervenção do Chile, sob qualquer forma que se produza, só pode ter grande influencia, ou para manter a paz, ou para impellir esta guerra extraordinaria a um prompto desenlace; he o seu interesse e a sua politica, e he o interesse mesmo daquelles que começaram esta luta.

(*Annuaire des deux mondes.*)

INTERIOR.

REFORMA DAS ALFANDEGAS.

XLIII.

Transcrevemos agora a justificação das medidas propostas pela commissão:

« Não obstante a exposição generica que a commissão acaba de fazer parecer-lhe sufficiente para a justificação da sua obra, cabe-lhe com tudo particularisar essa exposição a alguns objectos, e ao mesmo passo exhibir os motivos de algumas disposições que contem o projecto de tarifa que offerece no desempenho de sua missão.

« Sobre a prohibição do despacho para consumo de alguns artigos, a concessão de franquia de direitos para as materias primas das differentes industrias existentes no paiz e o lançamento de taxas protectoras sobre a importação de productos similares de nossa industria fabril, e de alguns da lavoura, em differentes lugares deste relatorio a commissão, quanto coube em suas forças, houve de ponderar e motivar as medidas que propôz; agora procurará justificar outras medidas que pareceu-lhe de mister indicar.

« A commissão julgou conveniente, para evitar o abuso que se póde dar ou ja tem apparecido, de mandarem-se despachar livres de direitos objectos pertencentes ao serviço de pessoas particulares sem motivo algum de interesse publico, e de, ao mesmo passo, igual concessão fazer-se a objectos comprados nos mercados do paiz por conta das caixas particulares dos regimentos e outros corpos militares, etc., etc., exigir: 1.º, que, afóra dos casos marcados pela tarifa, nenhuma concessão desta natureza seja feita senão em virtude de um decreto especial; 2.º, que sómente tenha lugar a concessão de franquia de direitos para objectos destinados para o serviço publico, no caso destes serem importados por conta do estado ou dos estabelecimentos nacionaes, ou de particulares em virtude de contrato com a administração provincial ou geral, ou lei que o autorise.

« A concessão de franquia de direitos naquella primeira hypothese importa uma dispensa da lei. Seja embora o thesouro autorisado para a concessão de taes dispensas por motivo de reconhecida utilidade publica; seja porem essa dispensa effectuada, não por meio de um aviso ou carta particular, de que ha exemplos no archivo da alfandega da côrte, e sim por um decreto do poder legislativo; não seja finalmente esta licença objecto particular.

« Não he uma idéa mesquinha que dirige neste ponto a commissão, he o sentimento de justiça e de igualdade que a domina em suas propostas. Por certo repugna aos principios de justiça que um individuo pobre, que conduz do estrangeiro comsigo alguns trastes e outros arranjos que lhes são necessarios, supporte o peso dos direitos, e que a um outro, em virtude de suas posições ou de suas relações, se dê um previlegio de isenção das leis e taxas das alfandegas.

« Desde 25 de abril de 1818 os objectos importados por conta da casa e familia imperial ficaram sujeitos a direitos, e tão restricta e pontual he a administração respectiva, que não obstante uma ou outra vez ter ordenado o tribunal do thesouro o despacho livre a certos objectos importados por sua conta, ha pago os direitos respectivos, talvez para servir de util exemplo e lição para os particulares.

« A restricção creada na segunda hypothese parece á commissão que he de grande importancia. As leis do orçamento costumam ser continuamente illudidas pelo modo actualmente em pratica. Os pedidos são feitos ao corpo legislativo conforme os preços do mercado; nestes entra a importancia dos direitos de consumo; succede porem que um grande numero de compras de objectos necessarios para os estabelecimentos publicos são feitos nos mercados internos pelos preços correntes, e no entretanto a sua sahida dos depositos da alfandega costuma effectuar-se livre de direitos.

« Para prevenir taes abusos, na tarifa de França ha uma disposição muito terminante, que declara que os objectos importados para o serviço do estado, e por conta do governo ou das administrações publicas, são sujeitos aos mesmos onus e taxas que os importados por conta de particulares.

« Na Belgica o mesmo se ha decretado, e a unica isenção de direitos que concede he especial ás munições de bocca e de guerra destinadas ao exercito em operações e ás fortalezas; e para esse fim, e por conta da repartição da guerra importadas.

« A commissão não julga que se deva inteiramente seguir o exemplo destes dous paizes; crê porem indispensavel que sómente no caso da importação de taes objectos ser por conta da administração geral ou provincial se dê essa isenção.

« A commissão julga conveniente que se conservem os antigos usos de conceder-se isenção de direitos a todos os objectos e effeitos dos ministros estrangeiros e sua comitiva, mediante sua reclamação ou requisição, e ordem do tribunal do thesouro, sem limitação de tempo, conforme o houve de estabelecer o decreto n. 477 de 8 de outubro de 1846. Esta he a marcha seguida em quasi toda a parte.

« O abuso que determinou esta restricção tem-se dado em muitos paizes. A sua correcção se pode obter por vias diplomaticas, e sem os inconvenientes da limitação.

« Por demais a experiencia ha mostrado o vicio proveniente dessa restricção, de modo que não está ha muito em uso. Mediante a competente requisição, o nosso governo he franco em conceder isenção de direitos em qualquer tempo aos objectos e effeitos pertencentes aos ministros estrangeiros.

« Algumas questões se hão suscitado entre estes agentes e os empregados das alfandegas a respeito do exame de volumes importados por sua conta e censuras se hão feito aos empregados fiscaes. No parecer da commissão esse exame deve ser permissivo, e jamais deve ser prohibido, quando fôr de mister. Sigam-se neste ponto entre nós as leis inglezas. Nas alfandegas da Grãa-Bretanha os volumes pertencentes aos ministros estrangeiros são examinados. D'entre elles escolhem-se dous para se averiguar o seu conteudo, e se este combina com a nota do respectivo ministro entrega-se-lhe o resto sem exame.

« A commissão julga que a isenção de direitos se deve unicamente conservar sobre as alfaias, a mobilia, ornatos de casa, louça ou serviços de mesa, livros e impressos, carruagens, seges, e trem de qualquer natureza e suas pertenças, importados pelos ministros e commissarios de qualquer natureza do governo do Brasil, que olharem de suas missões, com tanto que sejam usados, e effectivamente lhes pertençam, para evitarem os abusos de taes pessoas comsigo importarem objectos e mercadorias de commercio, ou para o uso de terceiro, ou de seus amigos e parentes, como infelizmente ha succedido.

« A commissão neste lugar julga de dever justificar uma outra providencia. Conservando a disposição de franquia de direitos, concedida pelo regulamento de 28 de agosto de 1849, a roupa e calçado usado, livros dos passageiros, e instrumentos dos artistas que vierem residir no paiz, houve de modifica-la nos seguintes pontos:

« 1.º Restringiado esse favor: 1.º, aos livros usados que não vierem em duplicata; 2.º, excluindo delle os pianos, harpas, orgãos e rialejos.

« 2.º Ampliando-o a bem: 1.º, dos colonos a respeito de certas peças de louça e vidros ordinarias e usadas, espingardas de caça, instrumentos de arar, trastes e objectos insignificantes de seu uso, comtanto que não sejam novos, e correspondam a seus haveres e condições; 2.º, aos trastes, mobilia, e outros objectos de uso domestico, da lavoura, e de qualquer outra industria, arte ou officio, pertencentes a quaesquer individuos brasileiros ou estrangeiros que dos paizes vizinhos vierem pelas nossas fronteiras terrestres residir no imperio; 3.º, aos retalhos de fazendas e objectos usados pertencentes aos passageiros, cujos direitos não excedem de 200 rs. por cada um; 4.º, aos residuos dos mantimentos pertencentes a cada um colono, e que por sua propria conta houverem comsigo transportado, com tanto que sua quantidade não exceda aos termos razoaveis, e que não tenham outro fim que o seu sustento; 5.º concedendo importação temporaria ou franquia de direitos sobre caução aos objectos proprios para representações e espectaculos publicos, a roupa, ornatos e muzicas das companhias lyricas e dramaticas que entrarem no paiz, com a condição de sua exportação no prazo de 6 mezes; 6.º, dando igual favor ás seges e trem de viajantes que entrarem no paiz pelas suas fronteiras terrestres, sob condição de sua exportação dentro de certo prazo; 7.º, a todos os instrumentos de musica, excepto os de que a cima tratou (pianos, harpas, orgãos e harmonicas), pertencentes a quaesquer passageiros, comtanto que se iam usados.

« As razões em que se fundam estas medidas são igualmente obvias, e algumas dellas, como a que toca aos individuos que pelas fronteiras de terra entrarem para o nosso paiz, tem em seu favor a legislação da Belgica e de Sardenha, e não obstante isto cumpre á commissão exhibir as razões de uma das duas restricções que propõe.

« Determinou a primeira destas medidas, não só o abuso de quererem tirar seus pianos e harpas, a titulo de artistas, os principiantes ou curiosos, e ás vezes até os novos pianos, ainda não experimentados, que comsigo traziam para os seus amigos e parentes; mas ainda a de haver-se tornado esse favor geral a todos, mediante documentos graciosos, que distribuiam abusivamente a qualidade de artista a todos os passageiros que traziam comsigo esse objecto. Alguns artistas deste modo, por ordem do tribunal do thesouro, tiraram da alfandega desta côrte os seus pianos, inteiramente novos, e no dia seguinte os venderam por altos preços.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 27 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto José dos Santos Paulista, por offensas physicas; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Rufino de Siqueira e Silva, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, a parda Maria José do Espirito Santo, para averiguações policiaes, e a preta Luiza, escrava de Francisco de Paula Bezerra da Silva, por andar fugida; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. Lourenço, João Francisco da Cruz, e José Tavares da Paz, ambos sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago* chefe de policia interino.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

O Liberal esta' vertiginoso.

O publico tem sido testemunha da paciencia e moderação com que temos soffrido as duras invectivas do *Liberal Pernambucano* desde que entrou a correr o anno de 1854: firmes no proposito de não concorrer, nem venialmente, para que a imprensa se desvaire do caminho decente e comedido em que desejamos que ella marchasse n'uma quadra que se nos afigura tão esperançosa para os melhoramentos reaes da nossa bella terra, temos feito os maiores esforços para não azedar a discussão, e encarar somente pela superficie o montão de acerbos improperios com que o *Liberal Pernambucano* tem ultrajado a primeira autoridade da provincia, que incontestavelmente se ha portado como o prototypo da justiça, paciencia e tolerancia na gerencia dos negocios publicos. Porém, já que nada disso tem valido para que o orgão reformista arripie a carreira desabrida que encetou, e que promette accelerar mais e mais: ja que em vista da catilinaria estampada no *Liberal* n. 17, estamos plenamente convencidos de que os relatores dessa folha não teem outro intento se não alluir caprichosamente a força moral do actual administrador da provincia, tornando-o odioso e desprezivel perante a população incauta, a quem o *Liberal* parece querer mui de proposito concitar, julgamos um dever de consciencia dar o mais formal desmentido a todas as calumnias e falsidades de que se acha pejado o artigo a que alludimos: mas todavia procuraremos ainda guardar a decencia e gravidade que os escriptores polidos e de certa ordem não deveriam jamais perder de vista.

Começaremos por desprezar completamente o conselho santanico, e mesmo irrisorio com que o *Liberal Pernambucano* pretende *concencer-nos* de que devemos deixar correr á revelia, não censuras que haja porventura merecido o actual administrador, mas sim uma serie de insultos tão vise a squerosos, que qual quer homem eminentemente rancoroso, porém que tivesse alguma leve tintura de educação, não se atreveria a arremessar sobre o seu inimigo figadal. Entretanto descansem os homens do *Liberal*: não seremos nós que havemos de sorver a pilula negra e mal dourada que elles nos quizeram impingir, a pretexto de um bairrismo que nunca respeitaram nos seus tempos de felicidade, mas de que agora se querem valer para cobrir-nos com a capa de ingratos e traidores. Não: o Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo foi e tem sido sempre o nosso alliado fiel, dedicado e prestimoso: e assim como elle nunca nos desamparou nas agonias do nosso partido, quando gemiamos nas garras do partido adverso, assim tambem o acompanharemos pelo mar tempestuoso das calumnias do *Liberal*; e haviamos de faze-lo com a mais decidida firmeza, ainda mesmo que esse distincto cidadão não fosse pernambucano; ainda quando não tivesse raizes tão profundas que o prendem aos destinos de Pernambuco. Não são os redactores do *Liberal*, bajuladores constantes de um Chichorro, defensores estrenuos de sua candidatura, os homens mais proprios para incutir-nos a doutrina do bairrismo. Que o Sr. conselheiro José Bento he mais pernambucano do que os redactores do *Liberal*, nós o demonstraremos com a evidencia dos factos. Reclamamos, pois, a paciencia dos nossos leitores, visto que desta vez não teremos remedio senão seguir *pari passu* as tristes pizadas do *Liberal*.

Como os redatores da folha reformista sabem perfeitamente que não poderão catar na administração do actual presidente uma infracção, por minima que seja, das regras do justo e do honesto, um acto sequér de perseguição para com os *amigos da liberdade*, ei-los que vão desencavar um cortejo de circumstancias, as quaes em tudo aquillo que apresentam de ponderavel, revertem por certo em favor de S. Exc.

A historia do fallecido bispo D. Thomaz de Noronha, de que os homens do *Liberal* fazem ha muito tempo o seu chavão, honra muito o Sr. José Bento; he pena que aquelle virtuoso prelado não esteja vivo para conta-la miudamente como nós mesmos tivemos occasião de ouvi-la de sua propria bocca. Não foi com o auxilio do Sr. D. Thomaz que o Sr. José Bento conseguio transpôr os umbraes d'academia. Destinando-se a principio á vida ecclesiastica, o Sr. José Bento estava de partida com o finado padre José Antonio Marinho que foi seu primeiro lente de latim para completar a sua educação no collegio de Carassa, quando passou pela villa da Barra o Sr. D. Thomaz de Noronha, e reduzio o joven estudante a vir para o seminario de Olinda, onde deveria encontrar maior somma de estudos. O Sr. José Bento, aceitando os conselhos do bispo, partio para Pernambuco, sendo recommendado á casa commercial do fallecido Bento José da Costa, que o supprio de mesada, segundo o attestarão não só os livros da referida casa, como tambem o testemunho valioso dos filhos daquelle negociante. Vindo o Sr. José Bento com destino para o seminario (que taes eram as ordens que trazia de seu pai, o capitão Manoel da Cunha e Figueiredo, para o finado Bento José da Costa) ficou todavia alguns annos em companhia do Sr. D. Thomaz, que sempre o considerou e distinguio, tendo-o em conta de seu melhor amigo, como sabem os contemporaneos de Olinda. Sob o exemplo e conselho de tão virtuoso prelado, obteve o Sr. José Bento dar mais algum desenvolvimento ás boas disposições de que era dotado, e que mais tarde lhe trouxeram esse firme conceito de que merecidamente goza por sua intelligencia e alta moralidade.

Abrindo-se a academia juridica de Olinda, o Sr. José Bento, tendo ja deixado a companhia do bispo para melhor empregar-se nos seus estudos sem a menor distracção, matriculou-se na referida academia, recebendo ainda mesadas da casa do fallecido Bento José da Costa, ao tempo em que o Sr. D. Thomaz, a quem o seu recommendado nunca pedira cousa alguma, se havia retirado para Portugal. Concluio o Sr. José Bento seus estudos com os recursos de sua familia, ministrados por intermedio e favor do capitão-mór João Mauricio Wanderley, pai do actual presidente da Bahia.

Ora, saiba mais o *Liberal* que o Sr. D. Thomaz, depois de deixar o bispado de Pernambuco, e havendo doado a Sé e ao seminario quasi todo o dinheiro que tinha economisado nesta provincia, achou-se por fim n'uma extrema pobreza em Portugal, a ponto de pedir esmolas, como mandou dizer aos seus amigos. Sabendo disto o Sr. José Bento, e estando ja com sua banca de advogado no Recife, promoveu immediatamente uma subscripção a favor daquelle bispo, na qual muito conseguio interessar o finado barão de Itamaracá, E como o Sr. D. Thomaz a não quizesse aceitar senão em ultima extremidade, como elle proprio declarou ao padre Rigueira, portador do producto que se havia obtido, foi por conseguinte esse producto que ja se achava reduzido a lettra commercial convenientemente restituido aos subscriptores. Entretanto, o Sr. José Bento mandou convidar o seu distincto amigo para que voltasse a Pernambuco, onde não lhe faltaria o pão: e então pedio ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca, a quem disseque respondia pela passagem o obsequio de mandar pôr á disposição do bispo e de sua comitiva a barca *Activa*, da consignação do Sr. Aquino, e que se achava nesta provincia: o que foi diligentemente satisfeito. O Sr. D. Thomaz não póde vir nessa barca por não estar ainda prompto, mas seguio logo depois para esta cidade, achando, como elle desejava, a casa que o Sr. José Bento lhe havia preparado no Monteiro. Mais ainda. O Sr. José Bento empenhou-se com os seus amigos para que o Sr. D. Thomaz tivesse a sua congrua, e o Sr. Urbano sabe disso: o Sr. José Bento pedio ao Sr. barão da Boa-Vista a nomeação de director do lycêo para o Sr. D. Thomaz, e este falleceu em Pernambuco, deixando os restos de suas economias aos estabelecimentos pios, e tendo sempre vivido em intimidade com o Sr. José Bento, que por sua parte, como amigo sincero e dedicado, fechou-lhe os olhos sem nenhum interesse nos seus bens.

Esta succinta narração não vem para dissimular um facto que se considere degradante, qual o de ser um individuo familiar de um bispo, e delle protegido: não; porque só poderia julgar tal circumstancia como desairosa, um escriptor vertiginoso, apaixonado e liberal como o *Liberal*! Entretanto bom he que esmerilhemos a verdade dos factos para desmascarar o genio da intriga e da calumnia: bom he que tornemos patente aos homens incautos a maneira por que a infamia converte em veneno mortifero o que não he senão um balsamo vivificador: bom he, finalmente, que façamos conhecer aos homens do povo, que aquelles que affectam *liberdade, fraternidade* e *igualdade*, são os primeiros a considerar uma vilania o ter-se nascido pequenino, o ter-se recebido protecção, ter-se uma *côr baça*!!! E são as pessoas que se acham em taes condições as mesmas a quem os *liberaes dos liberaes* estigmatisam vivamente quando querem torna-las odiosas para a consecução de fins sinistros! ao passo que nunca se pejam de cadeas-las baixamente, quando pretendem fazer dellas machinas de guerra para o seu engrandecimento,—degraos e escabellos para se elevarem, e depois gritarem lá do alto— *canalha*!.. como fez o............

Depois do mizeravel chavão do—bispo D. Thomaz, — ahi vem a historia do —umbigo—. « O Sr. conselheiro José Bento não tem o seu umbigo em Pernambuco, e *julga-se com direito de naturalisação para não confessar a gratidão em que deve estar para com esta provincia, que o havendo adoptado, ha feito delle o que elle não podia nunca merecer.* »

Causa-nos bastante nojo o discutir essa mesquinha questão de arrebique, a qual ja foi julgada na assembléa provincial de 1849, quando um dos campeões da opposição, o Sr. José Antonio de Figueiredo atirou-a sobre o Sr. José Bento, que lhe dirigio uma resposta tão victoriosa e esmagadora, que o Sr. Figueiredo, mais generoso e ingenuo, e não tão obsecado como os redactores do *Liberal*, lhe deu uma completa satisfação, como se verá nos discursos dessa época, que transcrevemos para renovar a memoria do publico, de quem o *Liberal* quer sempre escarnecer. O Sr. Urbano mesmo chegou a envergonhar-se, quando na assembléa geral em 1847 se agitou essa questão de —umbigo—, em que o Sr. José Bento apontou-lhe com immensa vantagem as candidaturas dos senhores Ernesto e Chichorro, que ou nasceram sem umbigos, ou nunca os enterraram na provincia de Pernambuco. Entretanto o Sr. José Bento, sem afanar-se por exhibir as suas bulias de *pernambucanismo*, que aliás ninguem pode contestar de boa fé, contentou-se em dizer *que lhe era bastante ser brasileiro.*

Se, pois, a questão de — umbigo — tem por fim guerrear d'antemão a sonhada candidatura do Sr. conselheiro á senatoria, que ainda não vagou, mas que o *Liberal* já está olhando-a como o urubú-rei olha para o animal moribundo, então póde ficar com o seu coração mui tranquillo: o Sr. conselheiro José Bento tem dado em toda a sua vida tantas provas irrefragaveis de desinteresse, que nem por um momento se pode presumir que elle queira, a pretexto do bem estar do paiz, dar um só passo atraz desse maldito pão-de-ló, que tanto allucina o *Liberal*, e que o torna vertiginoso de um dia para outro. Não sabe o *Liberal* que o Sr. José Bento até hoje nunca pedio cousa alguma para si, nem para os seus parentes, tendo aliás governado duas provincias, e gozando sempre da plena confiança dos diversos ministerios com quem ha servido? Se a causa das diatribes do *Liberal Pernambucano* para com o Sr. conselheiro he a questão do *osso*, prepare-se o collega para roe-lo sem arreceiar-se de que o *direito de naturalisação* do Sr. José Bento lhe queira embargar o passo. Mas a verdade he que o Sr. conselheiro, sem querer ser *cousa* em Pernambuco, deve a si mesmo tudo quanto vale, quér como homem publico, quér como homem particular: deve-o á maneira porque se tem comportado, deve-o certamente a seu trabalho licito, sem mistura de meios ignobeis. Em qualquer parte do imperio será sempre o Sr. José Bento um homem de merecimento: e se a provincia de Pernambuco o tem distinguido com os seus suffragios, tem elle correspondido á confiança de seus committentes de um modo bem digno de louvor. Antes de ser homem politico, ja elle se interessava mui vivamente pela prosperidade desta provincia: e he assim que seu nome se acha mais ou menos associado a alguns melhoramentos materiaes e moraes, que se tem realisado desde a patriotica administração do barão da Boa Vista. Além de ter sido o Sr. José Bento um dos benemeritos que trabalharam na obra do encanamento das aguas potaveis, foi elle tambem socio installador do gabinete litterario, e autor do projecto da lei provincial que teve por fim a factura das estradas, assim como de outros muitos, em que S. Exc. teve a iniciativa e o mais decidido empenho. Como membro da assembléa provincial nunca empregou seu tempo em meras declamações; e ninguem ha que desconheça o seu ardor em promover a prosperidade e grandeza de Pernambuco: citaremos para prova do que affirmamos todos esses discursos proferidos pelo illustrado representante da provincia, e que correm impressos nas collecções de 1844, 1845, 1846 e 1849: ahi se encontrará certamente um maduro e exactissimo juizo sobre as questões mais importantes que então se agitavam: ver-se-hão principios os mais orthodoxos acerca dos assumptos religiosos: e, finalmente, as idéas luminosas sobre industria e artes, e o sentimento da mais pronunciada protecção em favor da proveitosa classe dos operarios, foram objectos que occupavam constantemente o senso maduro e a reconhecida circumspecção do Sr. José Bento. E até poderiamos apresentar, como uma prova dos serviços de S. Exc., a parte principal que elle teve outr'ora na redacção do periodico *Pernambucano*, que já ia apresentando um bello corpo de doutrina, o qual se continuasse a ser ampliado e propagado, poderia conseguir que a provincia desse algum passo no caminho da prosperidade; assim como talvez podesse concorrer para o grande milagre da regeneração dos pretos, e para o completo descobrimento das *aventuras politicas*, de que o Sr. José Bento foi sempre um dos inimigos mais encarniçados.

Além do que temos dito poderiamos ainda exibir outras provas: mas para que? Não pretendemos fazer agora o panegirico de S. Exc.: o nosso intento he unicamente pulverisar as calumnias do *Liberal Pernambucano* em relação ao merecimento e serviços do Sr. conselheiro: e portanto, se quizessemos ser concisos de mais, bastaria que apresentassemos como padrão de gloria de sua vida publica a grande parte que S. Exc. tomou no estabelecimento das colonias militares, que conseguiram desencastellar e afugentar de todo os implacaveis salteadores das matas.

O que importa, porém, [illegible] isto se S. Exc., como diz o *Liberal*, tece uma [illegible]ducação apoucada, sobre tudo quanto á generosidade, que só póde bem expandir-se no lar paterno, nessa independencia e nessa liberdade de obrar, que não reconhece sujeição official.

A um contendor que assim se exprime, de nada aproveita a despeza da razão: fôra necessario manejar contra elle as armas do desprezo para não empregar as da insolencia, em justa revindicta.

Não ha remedio, porém, senão acompanhar o *Liberal* na serie de seus improperios.

« *Tendo o Sr. José Bento*, diz o *Liberal*, *tomado o grão de doutor no tempo em que se era arguido por tres lentes, pôde, sabe Deus como, obter dous votos contra um, e ei-lo substituto da academia.* »

Diremos ao *Liberal* a maneira porque o Sr. José Bento tomou o grão de doutor, e obteve a nomeação de lente. Durante o seu curriculo academico, teve elle de ocorrer no desagrado de alguns lentes, por haver protegido a dous condiscipulos seus (que não apontaremos) contra justas ou injustas perseguições feitas por outros lentes. Comtudo, apezar de haver o Sr. José Bento, por mui docente que era, dado um grande numero de faltas nos annos lectivos, mereceu todavia plena approvação em todos os annos de frequencia, sendo proposto a premio em um delles por dous lentes dos mais rigorosos da academia, e que lhe não eram affeiçoados, sem duvida pelo ardimento com que elle se comprometteu por seus condiscipulos.

Corria o anno de 1833, quando o Sr. José Bento tomou o grão de bacharel formado, tempo em que estavam providos todos os lugares de juizes de direito, creados pelo codigo do processo: e então o Sr. José Bento procurou tomar o grão de doutor para pretender o cargo de supremo magistrado do commercio, na forma do primeiro projecto do codigo respectivo.

Pensando os lentes seus desafectos que o Sr. José

MUTILADO

ÍVEL

Bento visava uma das cadeiras da academia, e correndo a falsa noticia de ser elle o redactor da *Palmatoria*, que então se redigia no Recife, e em que muitos dos lentes eram gravemente insultados, encontrou nelles o Sr. José Bento uma barreira invencivel contra uma pretenção, que alias fora mui facil aos outros co-pretendentes. Debateu-se o Sr. José Bento quasi um anno com a indisposição dos lentes, que marcando diversos dias para a defeza das theses, não compareciam na hora do acto, frustando assim a presença dos outros. Contra isto protestou o Sr. José Bento perante a congregação, requerendo sempre que se lhe marcasse novo dia para o acto. Afinal, depois de muitas reluctancias, e de episodios que por brevidade não queremos referir, lá chegou uma occasião em que, por sorpreza, achou-se reunido o numero de lentes que a lei exigia, e o Sr. José Bento fez o seu acto, contando de certo com a má vontade e despeito (como era natural) de alguns lentes que o não desejavam ter por companheiro na academia. Se disse que um destes lentes, entendendo que o doutorando que não tivesse a unanimidade de votos não podia ser oppositor ás cadeiras, deu um voto contrario que immediatamente tirou, logo que soube, por declaração do director, padre Manoel Ignacio de Carvalho, que aquillo não embaraçava o pretendente de entrar concurso: e assim não se fez menção de tal voto na acta, e todos os lentes que arguiram o Sr. José Bento deram-lhe honrosos attestados de haver defendido perfeitamente as suas theses, e afinal tomou elle o grão de doutor.

Conhecendo depois o Sr. José Bento a má vontade de que alguns lentes preoccupados se achavam possuidos, formulou em tres dias as suas theses do concurso, competio com os Srs. Drs. Baptista, Bandeira, Loureiro, e não sabemos quem mais: e apezar da indisposição que existia, teve a satisfação de ser com elles proposto pela congregação para um dos lugares vagos da academia, requerendo, porém, nomeadamente o de substituto para poder vir advogar no Recife. Logo depois passou a lente, sem o querer, por ter um dos cathedraticos pedido a sua demissão. Eis como ficou o Sr. José Bento na academia, tendo sempre resistido a todas as contrariedades, as quaes sem duvida, não são da ordem daquellas que deram lugar a que os dous principaes corypheos do *Liberal* fossem mal succedidos nos seus actos academicos, onde um levou tres RR, e outro quatro; isto he, 4 votos contra 5, e 3 contra nada: e todavia estamos certos, e nem queremos contesta-lo, de que elles se terão em conta de notabilidades e salvadores da patria que os vio nascer, e pela qual esperam derramar a ultima gota de sangue.

« *Estabelecendo-se como advogado nesta cidade* (continua o *Liberal*) *o credito do Sr. José Bento foi em grande parte devido á amizade do Sr. Dr. Navarro, juiz do civel que foi desta cidade.* »

O *Liberal* quando cita o nome do Sr. Navarro, não he certamente para provar qualquer especie de protecção que delle recebesse o Sr. conselheiro; porquanto os redactores do *Liberal*, assim como toda a provincia, e o Sr. ministro da justiça Nabuco sabem mui bem que, quando o Sr. Navarro chegou despachado a Pernambuco, o Sr. José Bento já tinha um credito assás radicado, que havia sido adquirido, não á custa de trapaças e mexericos forenses, nem por meio de bajulações ou invectivas despeitosas para com os magistrados, mas sim por sua conducta severa e nunca desmentida, — por sua honradez e intelligencia: todo o fôro de Pernambuco sabe disso. O fim, portanto, do *Liberal* he outro mui diverso: elle quiz augmentar a afflicção ao afflicto; porque conhece que o Sr. Navarro está decahido das boas graças de algum membro do ministerio, a quem o *Liberal* deseja cortejar, embora em outras épocas o houvesse detestado. He assim que, para explorar vilmente uma mina esteril, lembrou-se o *Liberal* do Sr. Navarro, a quem não julga ainda bem castigado com os infortunios que pesam sobre os seus hombros. Felizmente ahi está vivo o Sr. Navarro; elle que diga se algum dia o Sr. José Bento, na qualidade de advogado, valeu-se de sua autoridade ou influencia como juiz. Quem não mora em Pernambuco não pode certamente calcular o grão de perversidade de semelhante arguição dos homens da *liberdade* e da *fraternidade*.

Pelo que pertence, porém, á reputação juridica do Sr. José Bento, ahi estão para attesta-la a grande clientela que elle deixou ao sahir do fôro: ahi estão os juizes que leram os seus trabalhos, que presenciaram as defezas verbaes e por escripto, produzidas no jury, no civel, no militar, no ecclesiastico. Bom seria que os contemporaneos podessem analysa-las, em lugar de se occuparem em cuspir injurias calumniosas. E quanto he deploravel e indigno ver um collega deturpar a fama de outro, que nem ao menos tem agora o *crime* de estar na competencia dos—provaras!?... Meu Deos lembrai-vos dos redactores do *Liberal*!!!

« *Metteu-se-lhe na cabeça entrar na carreira politica* (prosegue o *Liberal*): *empregou para este fim todos os seus recursos (ainda bem!) e obtere no dominio da praia* ser supplente na deputação geral. »

E porque não poderia o Sr. José Bento aspirar as glorias politicas? Será por causa da côr *baça*? Não, porque ninguem a tem mais baça do que os redactores do *Liberal*: e se o duvidam olhem para si. Será por ter abraçado a direcção de um bispo? por ter nascido fóra dos castellos feudaes? Não: porque os corypheus do *Liberal* não são filhos do sol, nem netos da lua; um descendente de um procurador de causas, e outro de um torneiro; e dizem, alem disto, fazer guerra aos velhos pergaminhos. Pois saibam todos esses homens do povo, a quem os amaveis do *Liberal* nos dias de inquietação insuflam com palavras magicas de — liberdade e igualdade —, chamando-os para o banquete da patria e do communismo; saibam esses homens do povo, dizemos nós, da maneira extravagante por que os taes *amigos da liberdade*, não podendo presentemente figurar de agitadores, entendem que quem tiver uma côr *baça*, e quem fôr pobre, não pode ter aspirações politicas. Tome o pobre *povo* nota disto, que nós iremos adiante, cumprindo entretanto observar que se o Sr. José Bento teve a audacia de cruzar os batentes da politica, não o fez certamente com pé aventureiro, nem com as tretas e ganancias dos que não tem merecimento real. No tempo do barão da Boa-Vista (e não no dominio da praia), quando o Sr. José Bento já era deputado provincial, os seus amigos quizeram apresenta-lo, e elle se recusou, affirmando que não desejava entrar nas lutas eleitoraes; assim mesmo teve soffrivel votação, sem nada trabalhar e sem ter a protecção do governo. Na seguinte legislatura, já no dominio praieiro, apresentou-se de novo como candidato, obtendo tão brilhante votação, que a não ser o fallecido tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho, que foi em pessoa arrancar-lhe os votos do collegio do Bonito, teria sido o Sr. José Bento o unico deputado que sem protecção alguma do partido *guabiru*, romperia a chapa de bronze dos praieiros, que nesta occasião deram exemplo de uma eleição cerrada e nunca vista. Com esta votação foi o Sr. José Bento á camara em 1847 para fazer estremecer os homens da praia, que nella estavam acastellados, sem uma voz de Pernambuco que o incommodasse.

Para ter entrada na camara, diz o Liberal, o Sr. José Bento obtivera cartas de recommendação, que baixamente solicitou do ex-presidente Chichorro e dos amigos da deputação praieira.

Esta calumnia antiga dos adversarios politicos do Sr. José Bento já foi exuberantemente respondida na assembléa provincial, e por tanto, nada mais faremos do que transcrevermos nossa gazeta o discurso com que o Sr. José Bento, honra lhe seja feita, confundio plenamente o seu antagonista.

Mas que figura fez o Sr. José Bento na camara temporaria? *Assás mizeravel*, diz o *Liberal*. *Principiou offendendo torpemente aquelles mesmos de quem havia solicitado as recommendações.*

Não tendo o Sr. José Bento, como evidentemente se conhecerá do discurso provado a que nos referimos, celebrado compromisso algum com a praia, de quem era inimigo politico, elle na camara não fez mais do que fulminar a administração do Sr. Chichorro, e prophetisar de um modo geral os males porque Pernambuco deveria passar (como infelizmente aconteceu): mas entretanto nunca dirigio a menor affronta pessoal a nenhum dos membros da deputação praieira, como se verá dos registros do parlamento: e tanto assim que o Sr. José Bento, bem que fosse do credo diverso, nunca deixou de entreter relações de cortezia e até de amizade com as proeminencias do partido praieiro, com os Srs. Urbano, Nunes Machado, José Pedro, Bego Monteiro e outros. A estes ultimos cabe desmentir a asserção do *Liberal*: elles que digam se algum dia o Sr. José Bento os tratára *torpemente*: ou mesmo se depois do fatal dia 2 de fevereiro, algum dos membros da praia, por mais intratavel que seja, tem soffrido do Sr. conselheiro o menor signal de desprezo, o mais pequeno acto de perseguição, tanto nesta provincia como na das Alagôas, onde sabemos nós que se foram asylar muitos dos compromettidos na revolta, para alguns dos quaes S. Exc. até pedira amnistia, deixando que outros, sob nome supposto, e disfarcados, andassem seduzindo a gente incauta para amotinar-se. Muitos nomes poderiamos aqui citar, se não quizessemos furta-los a polemica do *Liberal*. He, portanto, eminentemente ridiculo que os redactores do orgão reformista se apresentem com falsa procuração do partido praieiro, querendo vingar offensas que este nunca recebeu, e compromettendo dest'arte os caracteres mais nobres desse mesmo partido.

O Sr. conselheiro José Bento, não entrou com pé aventureiro na scena politica, nem tão pouco na carreira administrativa. Contentando-se com a sua profissão de lente e advogado, fóra, todavia, sem prévia consulta, chamado pelo governo imperial para presidir a provincia das Alagôas. Ao Sr. visconde de Paraná, que lhe trouxe a carta de nomeação, o Sr. José Bento declarou que não podia aceitar a honra que se lhe offerecia: e só depois de muitas considerações foi que se resolveu a partir para aquella provincia, onde se demorou quatro annos, por não poder alcançar a exoneração que muitas vezes pedio instantemente. Nessa commissão o Sr. José Bento adquerio novos titulos a magnanimidade imperial, e foi por fim lembrado para a presidencia de Pernambuco, que elle nunca pedio e onde se conserva por obediencia, ao monarcha, e por não querer recusar um sacrificio á provincia onde habita. Todos apreciam os relevantes beneficios que o Sr. conselheiro José Bento tem feito nesta ultima e penosa tarefa, de que elle se encarregára por méra dedicação: todos apreciam os serviços prestados por este distincto servidor, excepto o *Liberal Pernambucano* que não os acha bons, por que não são feitos pelos *mimosos* do seu gremio, pelos homens do — umbigo —, que alias teem muito mais *patriotismo* do que o nobre barão da Boa-Vista e outros muitos do genuino *umbigo* pernambucano, aos quaes, todavia, o *Liberal* faz tanta guerra como aos proprios *adventicios*, sendo que a razão valiosa de tudo isto he certamente porque o umbigo está na *barriga*.

Não entraremos de modo algum na apreciação que o *Liberal Pernambucano* faz das qualidades oratorias do Sr. José Bento. Ainda quando não fossem os discursos, que nas duas assembléas, geral e provincial, elle proferira, com applausos das pessoas entendidas e desapaixonadas: ainda que não tivesse dado elle muitas provas de sua reconhecida illustração, sabemos que he mui facil ler *Timon*, ou qualquer epitome de eloquencia; copiar um numero de regras a respeito das qualidades oratorias internas ou externas, e depois, applicando-as a um individuo qualquer, dizer que elle as não conhece. Ninguem em tal caso será tão nescio que pretenda lutar, em materia de gosto e estylo com — quero por que quero — do *Liberal*. O Sr. conselheiro não lhe agrada porque tem a côr *baça*: pois bem, fiquemos nisto e voltemo-nos para o que importa.

No tocante á *finura* e *astucia* do Sr. José Bento, isto sim, merece com effeito a mais seria attenção; por que em verdade *póde a astucia não ser considerada como uma prova da alta intelligencia*. Este argumento he irrespondivel, e quando muito póde apenas ser contestado por quem tiver *noções bem elaboradas*, e for plenamente versado em *bellas artes, litteratura, historia, sciencias philosophicas, sciencias juridicas e sociaes, economia politica, direito civil, direito commercial, direito criminal, direito natural*, e outras traquinadas com que o collega estirou o seu artigo, e em que alias, nem nós, nem o Sr. conselheiro, poderemos jámais metter o dente; visto como quem deve unicamente ser juiz em taes materias são os redactores do *Liberal*, que sahiram mais sabios que seu mestre. *Beatus venter qui te portavit*. Admiramos profundamente a *queda* que teem os collegas para amontoar palavrões a esmo.

Ainda esta o *Liberal* a espera de *um trabalho serio e succulento* do Sr. José Bento em materias ecclesiasticas, nas quaes este senhor *quer passar por especialidade*; e nem os homens do *Liberal*, exigentes como são, podem *contentar-se* com o discurso que S. Exc. pronunciou *bem mal e rasteiramente* na assembléa provincial, acerca da necessidade de serem ouvidos os bispos na divisão das freguezias. Mas que culpa tem o Sr. José Bento por não ter a honra de satisfazer o *fino gosto* dos redactores do *Liberal*, embora aquelles brilhantes improvisos tivessem agradado ao Sr. Dr. Faria e ao Sr. Dr. Jeronymo Villela, que tendo sido naquelle tempo um dos contradictores do Sr. José Bento, afinal recebeu a sua doutrina, e hoje a professa publicamente?..... Para o Sr. conselheiro será sem duvida mais valiosa a opinião dos dous professores citados do que a do *Liberal*, apaixonado e cego. Acerca dessa importante discussão em que S. Exc. primou, escreveu o Sr. arcebispo da Bahia a um amigo desta provincia o seguinte, que sahio impresso aqui e no Rio de Janeiro:

« Faça-me o obsequio de comprimentar de minha parte ao Sr. Dr. José Bento de Figueiredo, e agradecer a maneira tão honrosa, quanto pouco merecida, com que me distinguio na famosa discussão sobre o direito dos bispos nas creações de freguezias. Sua defeza victoriosa, e que lhe tem merecido grande louvor pela altivez de seus argumentos, e vastidão de suas luzes, não carecia por certo de um tão fraco apoio. Todavia parecendo-me conveniente que todo o episcopado brasileiro se explique e tome parte em uma tão importante questão, julguei dever aproveitar a occurrencia de uma informação á assembléa desta provincia, para expender um pouco mais largamente a mesma opinião, que tenho sempre sustentado sobre esta materia, que poderia ter maior e melhor desenvolvimento, se me não faltassem tempo e forças. O vigario da Estiva mandou imprimir a dita informação, e ahi remetto a V. S. oito exemplares, dos quaes terá a bondade de offerecer dous ao Sr. Dr. José Bento.... »

Ora, depois desta opinião, quem poderá executar o *Liberal*? !

Pretendendo a redacção desta folha devorar caninamente a honra e probidade do Sr. José Bento, chegou ao desatino de dizer: que a carreira politica de S. Exc. he só notavel por traições *sem conta*, e por *baixezas revoltantes*: ainda foi mais adiante: accrescentou que o Sr. José Bento *servira ao Sr. Euzebio para desmoralisar o Sr. visconde de Paraná, que então o maltratou horrivelmente*.

E será este o modo permittido de censurar a autoridade em paiz que tem leis? he de semelhantes phrases que deve usar quem tiver um ceitil de brio? —Se, como entende o *Liberal Pernambucano*, ha cousas que se não podem responder *se não com faca de ponta* (!!), nós diremos, que um paiz em que certas petulancias se toleram, não pode jámais ser grande, não póde ter nacionalidade: será um paiz selvagem. Já que o *Liberal* insulta, concita e anarchisa, he necessario que a lei seja executada; ou então nenhum homem de honra deve servir o estado: ganhará muito mais em ser trampolineiro ou rebelde.....

Mas em que consistem *as acções baixas* e *as traições* do Sr. José Bento? Em que servio elle ao Sr. Paraná? Desafiamos o *Liberal* para que seja explicito, para que desenrole essa meiada: e nós protestamos envergonha-lo e confundi-lo. Se porventura se quer fazer allusão á historia de Pedro Ivo, desde já declaramos ao *Liberal*, que ella só serve para accumular de honra o Sr. José Bento. Ahi estão como fundamento do que asseveramos o relatorio apresentado por S. Exc. á assembléa das Alagoas, e onde elle trata minuciosamente do tal negocio: ahi está como prova das puras intenções de S. Exc. a justiça que lhes fizeram as proprias folhas da opposição no Rio de Janeiro e na Bahia: ahi está a exposição de Miguel Affonso e Pedro Ivo, que corre impressa, e que responde pela lealdade com que o Sr. José Bento procedeu em todo esse negocio: ahi estão as cartas do proprio pai de Pedro Ivo, que desmentem a imaginaria traição: ahi está o testemunho de todos quantos assistiram a esse episodio da revolta catuca: ahi estão..... mas para que nos demoraremos mais sobre um facto que ha muito já obteve sentença favoravel no tribunal da opinião publica?....

Não continue o *Liberal Pernambucano* a lançar mão de allusões infundadas e ridiculas: não continue a tecer intrigas, que nem ao menos podem encontrar repercussão nem apoio no simples bom senso. Quem não sabe, por exemplo, que, nem o Sr. Euzebio seria capaz de induzir o Sr. José Bento a desmoralisar o Sr. Paraná, e nem este poderia ter o mesquinho pensamento de maltratar o Sr. José Bento, cuja probidade elle tem reconhecido, continuando a depositar-lhe confiança?

Não queiram os homens do *Liberal* pôr em jogo os nomes de tres fidalgos tão distinctos, cuja reputação já se acha estabelecida de uma maneira inconcussa. Tirem de outra maneira o seu chapéo, sem machucarem-lhe as abas, e sem cahirem na lama ao fazer a cortezia.

E basta por hoje. (*A União.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 2 mezes — 1 % ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	258:787$286
Idem do dia 27	10:605$307
	269:390$593

Descarregam hoje 28 de janeiro.

Brigue sueco — *Selma* — ferro e taboado.
Brigue hamburguez — *E. D.* — bacalháo.
Escuna brasileira — *Arselina* — diversos generos.

Importação.

Brigue hamburguez *Ed*, vindo de Terra Nova, consignado a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

2,680 barricas bacalháo; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	37:094$585
Idem do dia 27.	3:257$607
	40:352$192

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	4:467$083
Idem do dia 27	195$967
	4:663$050

Exportação.

Canal por Maceió, barca ingleza *Prospero*, de 357 toneladas, conduzio o seguinte: — 690 barricas bacalháo, e lastro de area e pedra.

Canal, barca ingleza *Meteor*, de 432 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,600 saccos com 28,000 arrobas de assucar.

Porto, brigue portuguez *S. Manoel I*, de 255 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,580 saccos, 84 barricas e 1 caixa com 8.382 arrobas e 32 libras de assucar, 62 saccas com 358 arrobas e 26 libras de algodão, 131 saccas arroz, 655 couros salgados, 75 ditos espixados, 250 meios de sola, 10 barricas gomma, 24 taboas vinhatico, 15 quintaes tatajuba, 5 pipas aguardente, 3 barris mel, 1 caixote doce, 1 dito miudezas, 4 fardos ourelo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27	1:156$223

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	42:071$329
Idem do dia 27	2:478$335
	44:549$664

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Montevidéo—27 dias, brigue hespanhol *Copernico*, de 178 toneladas, capitão Francisco Planes, equipagem 12, em lastro; a Aranaga & Bryan.

Idem—27 dias, barca hespanhola *Vella Nova*, de 256 toneladas, capitão João Codina, equipagem 13, em lastro; a Amorim Irmãos.

Idem—27 dias, barca hespanhola *Merceditas*, de 203 toneladas, capitão Jaime Constanço, equipagem 14, em lastro; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal por Maceió—Barca ingleza *Prospero*, capitão J. Towill, carga bacalháo. Passageiros, Manoel Joaquim da Silva Leão, Antonio José da Silva Braga, Agostinho José da Costa Cires.

Maranhão e Pará—Vapor brasileiro *Monarcha*, commandante Miguel de Miranda Vianna, em lastro.

Canal por Maceió—Brigue inglez *Spray*, capitão Henry Ropper, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que da data deste a 30 dias serão arrematados perante a mesma thesouraria, e a quem mais dér nos termos do alvará de 14 de janeiro de 1807, as terras materiaes e mais pertences da capella vaga de Nossa Senhora do Socorro, cita no engenho Soccorro da freguezia de S. Amaro de Jaboatão; pelo que as pessoas que quizerem licitar, deverão comparecer na sala das sessões da referida thesouraria, as 11½ horas do dia 21 de fevereiro proximo futuro; advertindo que a arrematação sera feita a dinheiro de contado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O official maior.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois, de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade sera de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Pão d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia de villa de Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de 4 mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações sendo, a primeira de dous quintos pagos quando o arrematante houver feito metade das obras: a segunda igual a primeira, paga no fim das obras, depois do recebimento provisorio, e a ultima paga depois do anno de responsabelidade e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.— Conforme o secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, appresentados nesta data a approvação o Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante sera obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço: a segunda depois de completados os dous terços: a terceira quando forem recebidas provisoriamente: e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, que manda fazer publico que, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, avaliada em 19:800$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1854.— O secretario.— *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 5.º lanço da ramificação da estrada do Cabo serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas e perfiz approvados pela directoria em conselho e appresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 19:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de 12 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião do recebimento provisorio, e a derradeira depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiada as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei numero 286.— Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausula especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e appresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 2:750$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe fôr determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª depois de feita a metade da obra; a 2.ª depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.— Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliados em 825$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e appresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução todo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1.ª depois de feitos dous terços da obra; e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Pela directoria da faculdade de direito de Olinda, publico que, na conformidade do artigo 9.º, capitulo V, dos estatutos os exames de preparatorios terão luzar desde o primeiro dia util de fevereiro vindouro ate o ultimo dia util de março, observando-se o disposto no art. 5.º, cap. V, dos mesmos estatutos, cada exame durará uma hora, disposição esta que a directoria fara religiosamente observar. No terceiro dia util do mesmo fevereiro começarão os trabalhos em todas as cadeiras de preparatorios no collegio das artes, na conformidade do artigo 6.º, capitulo 2.º, dos mesmos estatutos. Os professores, nos dias em que forem aos exames, ficam dispensados do exercicio de suas cadeiras na conformidade do art. 10.º, capitulo 2.º, dos mesmos estatutos. Outro sim, faz-se publico acerca de matricula no mesmo collegio das artes, o seguinte: os professores das respectivas cadeiras começarão a matricular os seus discipulos dous dias antes do mez de fevereiro, e admittirão a matricula, sem requisito algum, todo o estudante que se apresentar até o fim de março, annunciando de antemão o lugar e hora, em que receberão o estudante a competente matricula. Cada um dos professores enviará ao director no fim de março, uma lista dos seus alumnos. Os professores, porem, de latim e francez, deverão admittir a matricula, não só no prazo marcado, como no decurso de todo anno lectivo; apresentarão alem da lista exigida, no fim de março, outras de tres em tres mezes. Espera a directoria da parte dos professores que deverão residir em Olinda na conformidade das ordens imperiaes: a execução. O official secretario interino fará affixar este, e publicar pela imprensa, depois de registrado. Olinda 26 de janeiro de 1854. — O director interino, Dr. *Antonio José Coelho.*

DECLARAÇO'ES.

— O arsenal de marinha contrata a compra dos objectos seguintes, para sortimento do almoxarifado: 5,000 pregos grandes de guarnição, 5,000 ditos pequenos, 100 folhas de cobre, 100 ditas de papel lixa, 2 arrobas de verdete em pó, 100 dedaes de repucho, 200 agulhas de lôna e brim, 100 ditas de palombar, 12 canivetes finos para pennas, ½ libra de lacre preto, 6 raspadeiras, 32 libras de fio de algodão, 12 torneiras de metal, 10 caixas de pennas de aço, 10 jogos de tinteiros de estanho, 200 saccos de conducção, 6 oculos de alcance, e 12 ampulhetas sendo de meia hora e de quarto: as pessoas a quem convier a venda destes objectos compareçam nesta secretaria, no dia 31 do corrente ao meio dia. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 27 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario,

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do imposto do dizimo do gado cavallar, foi transferida para o 1. de fevereiro proximo vindouro. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de janeiro de 1854.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

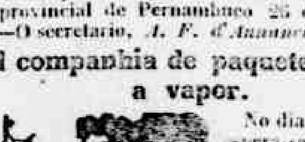

No dia 31 deste mez, espera-se da Europa um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguira para os portos do Sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 42.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico que, no dia 29 do corrente, principia a funccionar o telegrapho novamente reformado.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 25 de de janeiro de 1854.— No impedimento do secretario.

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhida á cadeia uma preta de nome Luiza, que diz ser escrava de Francisco de Paula Bezerra da Silva, morador no engenho Moreno, pelo que quem se julgar com direito compareça neste juizo munido de seus titulos, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 26 de janeiro de 1854.—O subdelegado, *Pereira Lima.*

—O conselho de administração naval contrata para os navios armados e mais estabelecimentos do arsenal o fornecimento dos generos seguintes: arroz branco do Maranhão, aguardente de 20 gráos, assucar branco de primeira sorte, carne verde, farinha de mandioca, feijão mulatinho, pão, bolacha, toucinho de Santos, azeite de carrapato, velas stearinas, pelo que convida-se aos interessados em dito fornecimento a comparecerem as 12 horas do dia 28 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho, com suas amostras e propostas. Sala das sessões do conselho d'administração naval em Pernambuco 24 de janeiro de 1854.—O secretario *Christovão Santiago de Oliveira.*

— Por ordem do conselho de direcção do banco de Pernambuco, se faz publico que vão ser vendidas 13 acções correspondentes a quantia de réis 2:600$000, que falta realisar para completar a primeira prestação de 20 por cento da segunda entrada de capital. Os pretendentes as mesmas acções podem dirigir suas propostas em carta fechada ao conselho de direcção, até sabbado proximo futuro.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisações do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

1 haste para bandeira.
290 mantas de lãa.
20 canetas.
6 traves de construcção de 30 a 37 palmos.
6 badames de ½ oitava de polegada.
4 arrobas de aço portuguez.
10 toneladas de carvão de pedra.
8 lençoes de cobre de 6 a 7 polegadas.
20 covados de casemira verde para vivos de sobrecasacas.
20 ditos, dita amarella para golas.
24 resmas de papel almaço.
5 ditas de peso.
1,825 pennas de ganço.
16 tinteiros.
11 arceiros.
20 exemplares de linhas curvas e rectas.
1 panno mortuario.
200 pares de chinelos rasos.
24 copos de vidro.

Quem quizer vender taes objectos, apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo, as 10 horas do dia 30 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de janeiro de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— A capitania do porto desta provincia convida a todos os possuidores de embarcações de qualquer qualidade ou lote que sejam, quér sejam de uso publico, quer de uso particular, assim como aos individuos nellas empregados, para que solicitem as competentes licenças annuaes e matriculas até o dia 31 do corrente mez, das quaes deverão andar munidos; prevenindo-os que dessa data em diante todo e qualquer que fôr encontrado sem que tenha satisfeito as disposições dos arts. 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias mandado executar pelo decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, ficará sujeito as penas indicadas no ultimo dos citados artigos, e para que se não allegue ignorancia, faz publico o presente annuncio. Capitania do porto de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O capitão-tenente,

Elisiario Antonio dos Santos.

— O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.—O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se que de hoje a 30 dias não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa alem da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos caes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se accumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no corrente mez de janeiro teve principio a cobrança dos impostos abaixo declarados, pertencentes ao anno financeiro de 1853 a 1854; imposto de 3 por cento, dito de casas de vender bilhetes e cautelas de loterias de outras provincias, dito de casas de modas, dito de casas de jogo de bilhar.

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1854.

Ultima recita infallivelmente da companhia juvenil thaliense enterpina, a qual a pedido de muitas pessoas que assistiram ao ultimo espectaculo, e de muitas familias que ainda não viram sobe a scena.

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra, o sublime melo-drama semi-sacro pastoril, dividido em 2 actos e 5 quadros,

A REVELAÇÃO DO NATALICIO DO MESSIAS.

Depois do segundo quadro o Sr. Ribeiro cantará a aria do

PAIXAO'

No fim do terceiro, a Sra. Deperini cantará a muito applaudida

CAVATINA DO JURAMENTO

No fim do drama irá o acto da

MAMA'I VOVO'

em o qual fará a parte da velha o Sr. Santa Rosa.

Dando fim o divertimento com o lindo dansado pelo Sr. Ribeiro, intitulado

A CROCOVIANNA,

que muitos applausos obteve quando no Maranhão e no Pará foi dansado.

Os bilhetes acham-se a venda no theatro.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro seguirá em poucos dias o veleiro patacho nacional «Henriques», por ter engajado a maior parte do seu carregamento; ainda recebe alguma carga, escravos a frete e passageiros, para o que se tratará com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia vai sahir em poucos dias o hiate nacional «Amelia»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Para o Porto com presteza,

o novo e velleiro brigue portuguez *Esperança*, procedente da Bahia, vem a este porto receber a maior parte do seu carregamento, que se acha prompta e apenas tem pequeno vão para diminuta carga a frete. Tambem offerece optimos commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

Seguirá em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a escuna *Veremos*, para o restante e passageiros trata-se com José Baptista da Fonceca Junior, na rua do Vigario, n. 4 primeiro andar.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, por já ter alguma carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Ceara', Maranhao' e Para'

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Arcelina*, já tem a maior parte da carga engajada, o restante trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior: na rua do Vigario, n. 4, primeiro andar.

— Para os portos do norte até o Ceará, patacho nacional *Amargoso*: para carga e passageiros trata-se com o mestre a bordo, ou com Bernardino José Monteiro, na rua do Queimado n. 44.

LEILO'ES.

— Schafheitlin & C.ª farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas suissas, alemãas e francezas, d'algodão, lãa, linho e seda: segunda-feira 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

LEILAO' DE PASSAS.

Hoje (28) haverá leilão de 100 caixas com passas de superior qualidade: defronte da porta da alfandega, as 10 horas da manhãa.

Leilão de vinho branco.

Segunda-feira, 30 do corrente, haverá leilão de 10 pipas com vinho branco de Malaga, as 10 horas da manhãa, no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, o qual será vendido por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A lista da loteria 40.ª do Monte Pio se espera pelo primeiro vapor que vier do sul.

O Cosmopolita.

Sahio o 1.º numero, e acha-se a venda na rua do Crespo loja de livros do Sr. Antonio Domingues.

— Precisa-se de alugar uma ama para o serviço de portas a dentro: na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa na rua do Vigario n. 27, muito fresco e proprio para familia: quem o pretender dirija-se a refinação por baixo do mesmo.

— Tem-se justo e contratado comprar a casa terrea sita na rua da Praia de Santa Rita n. 14, alguem que se ache com direito a ella declare no espaço de 3 dias.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Azevedo de Andrade desde o ultimo de dezembro do anno proximo passado, e vem ponderadamente perante o respeitavel publico patentear o bom tratamento e maneiras sublimes que do mesmo Sr. recebeu durante o tempo que em sua casa exerceu o lugar de caixeiro, e penhorado pelo bom cavalheirismo e philantropia com que o dito Sr. Andrade me transmettia suas respeitaveis ordens das quaes lhe peço desculpa por ingenuamente não serem tão restrictamente executadas como seria de meu justo dever; e desde já muito desejaria poder lhe mostrar meus sinceros votos de amizade do tributo de minha sincera gratidão, que eternamente lhe serei devedor.

Joaquim Dias da Silva Lemos.

— Desappareceu a 16 de abril de 1851 a crioula Anna, de idade de 20 annos, côr bem preta, bastante baixa, cara comprida, testa pequena, sombrancelhas espessas, olhos pequenos e vivos, nariz regular, bocca grande, labios grossos, dentes compridos e limados, braços grossos, mãos pequenas e bem feitas, peitos pequenos, espadoas altas e carnudas, cintura fina, nadegas salientes, pernas curtas e grossas, pés pequenos e mal feitos, dedos curtos e ruidos como de quem teve bichas, andar sacudido, falla alta, fina, e desvanecida, anda munida de uma carta de alforria: quem a pegar, leve-a ao cartorio de Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, que receberá 100$000.

— Precisa-se de uma ama para casa: na rua Direita n. 56, primeiro andar.

— Em resposta do que diz o Sr. Manoel Archanjo de Mello no *Diario* n. 24, respondo que he falso dizer-me em tempo que se despedia de minha casa, e sim são estas as suas palavras:—dou-lhe parte que estou despedido de sua casa,—eu lhe respondi que sim, e que entregasse a casa ao Bernol, isto na quinta-feira, 19 do corrente, as 3 horas da tarde; na sexta-feira de manhãa quando cheguei de Apipucos fui a padaria, perguntando pelo Sr. Manoel, disseram-me que tinha sahido e levado o livro de entradas e mais um caderno, isto fez sem dar balanço: os lucros que apresentou são nenhuns, porque conferindo o balanço tinha o Sr. Manoel deixado de dar entrada a 100 barricas com farinha compradas em 23 de dezembro proximo passado aos Srs. Russell Mellors & Companhia, e mais 10 ditas compradas aos Srs. Deane Youle & Companhia, tudo na importancia de 2:545$000 rs., os lucros apresentados pelo Sr. Manoel foram, de 2:383$012, por conseguinte ha um alcance de réis 157$988, e mais o serviço de dous annos de quatro escravos; esta he a ultima resposta que lhe dou.

Claudio Dubeux.

— Antonio Francisco Xavier Lisboa retira-se para a Bahia.

— Romão & Companhia fazem sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que Miguel Rodrigues Teixeira Candido deixou de ser caixeiro de seu armazem desde o dia 26 do corrente.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Lapa, no bairro do Recife n. 18, muito em conta: para tratar, na praça da Boa-Vista n. 7.

— Uma reunião dos subditos britannicos qualificados pela lei 6 Geo 4.º, terá lugar no consulado britannico, hoje 28 do corrente ao meio dia em ponto.

— A pessoa que procura João da Silva Barboza, queira apparecer na rua do Cabugá n. 6.

ATTENÇAO'.

Os encarregados da festa da Senhora da Paz, na freguezia dos Afogados, previnem a quem interessar, que fôra por inconvenientes transferido o dia da mesma, para fevereiro proximo futuro.

— A aula da rua de Apollo principia suas lições de primeiras lettras, grammatica nacional, latim, francez e musica, no 1.º de fevereiro; essas mesmas lições dá tambem por casas particulares o abaixo assignado.—*Candido José Lisboa.*

— Acha-se fugida desde o anno proximo passado a escrava, mulata, de nome Anna, com os signaes seguintes: estatura regular, côr amarellada, tem os dedos grandes de ambos os pés bastante separados dos immediatos, tem a falla um pouco mansa, ella foi do sertão, porem suppõe-se estar aqui na praça occulta em alguma casa, ou andar aqui pelos arrabaldes da cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa do povo, de a apprehender e levar á rua do Queimado, loja n. 53, que serão generosamente recompensados.

— O abaixo assignado roga a pessoa que achou um vigesimo n. 1102 da loteria do Rosario, que está a correr no mez proximo vindouro, queira ter a bondade de entregar ao abaixo assignado, na rua Direita n. 27, segundo andar, que lhe ficará agradecido; e tambem pede ao thesoureiro da dita loteria, que se acaso sahir algum premio no dito bilhete, só pague ao abaixo assignado—*Felix Pereira de Araujo.*

— Desappareceu no dia 28 do corrente o preto Benedicto, de Angola, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, e tem a cabeça quasi calva; levou calça de casemira escura e camisa de algodão; roga-se a todos os capitães de campo de apprehende-lo e levar á rua do Trapiche n. 21, armazem de assucar.

— O Sr. Antonio Baptista Ferreira queira ter a bondade de apparecer na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins de Barros, a negocio que lhe interessa.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, de bom comportamento e sem familia, que saiba engommar e coser, para estar em uma casa de familia: quem quizer, dirija-se a rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, a casa que tem lampeão.

— Fortunato José Alves Sampaio, brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia a seu serviço, os seus escravos Thomaz, crioulo, e João, pardo.

— Joaquim Dias da Silva Lemos, despedio-se amigavelmente do Sr. Joaquim Azevedo de Andrade, no ultimo de dezembro do anno proximo passado; e ponderadamente patenteia ao respeitavel publico, as maneiras cavalheirosas com que soube tornar-se credor das minhas sympathias e de todos aquelles que tiveram a honra de ter com o dito Sr. relações.

— Cunha & Amorim precisam contratar com alguma pessoa que dê fiador, a cobrança de algumas dividas fora desta cidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar; paga-se bem: na rua do Padre Floriano n. 27.

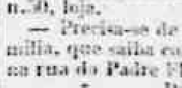

Domingo, 29 do corrente, sahirá da rua do Crespo, as 6 horas da manhãa, o omnibus Pernambucana, na direcção de Apipucos: quem quizer gozar dos excellentes banhos do ameno Capibaribe, vá comprar bilhete de entrada no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras n. 18; o dito omnibus regressa para o Recife as 7 horas da noite do mesmo dia; estas viagens continuam todos os domingos e dias santos, não havendo alteração, a qual será annunciada: adverte-se que quem não estiver as horas marcadas para a partida, perde a importancia do bilhete, e esse não terá mais valor.

— Quem tiver passaros ou pequenos quadrupedes que queira empalhar dirija-se a taberna da Tamarineira na estrada dos Afflictos que designará, quem trabalha neste genero com a maior perfeição.

— J. F. G. Kladt vai fazer uma viagem para Europa, deixando por seu procurador bastante o Sr. J. C. Rabe.

— Candida Balbina da Paixão Rocha, professora particular de primeiras lettras, approvada pelo governo, faz publico que abre sua aula no dia 3 de fevereiro proximo, na sua antiga residencia, rua do Vigario; onde continua a receber alumnas internas e externas, por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama para serviços de casa de senhora viuva com pouca familia, que saiba cozinhar, coser e engommar: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 8.

— Precisa-se de um bom feitor para um sitio, na estrada de João de Barros confronte o sitio denominado Cascata, quina do olho do boi: a tratar no mesmo.

— J. J. G. Ferreira, tendo sido caixeiro da casa commercial dos Srs. Aranaga & Bryan, tem a agradecer-lhes a muita bondade com que o tratou sempre o Sr. D. Miguel Bryan y Livermore, gerente da mesma casa nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para lavar, engommar e comprar na rua: na rua da Soledade n. 33.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—Na noite de 26 para 27 do corrente tiveram descaminho do porto junto a cadeia velha, 7 pranchões de madeira de louro com as seguintes marcas M M: a pessoa que os apprehender, dando noticia na rua da Cadeia n. 49, sera recompensada.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 53.

— Francisca Lina de Oliveira Santos, professora particular do primeiro grão elementar, moradora no pateo do Corpo Santo n. 17, segundo andar, participa aos pais de suas alumnas, que abre aula no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro.

— Januario Alexandrino da Silva Rebello Caneca, morador no largo do Carmo, sobrado n. 20, no prefixo espaço de um anno ou de dez mezes a crianças de 6 annos para cima (não tendo ellas instrucção alguma) ensina com perfeição a ler, escrever, contar as quatro especies dos numeros inteiros, e doutrina christãa sob as condições abaixo declaradas. A abertura da aula, cujo exercicio durará somente duas horas de manhãa e duas de tarde, terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo futuro, e no ultimo de novembro deste mesmo anno entregará os alumnos a publico e rigoroso exame.

Condições.

1.ª Completo o prazo de um anno, e sabendo o menino perfeitamente ler, escrever, contar as quatro especies dos numeros inteiros, e doutrina christãa pagará seu pai ou tutor a quantia de 200$000 rs., e não sabendo o que dito fica nada pagará.

2.ª Se o alumno tiver molestias, ou occorrerem circumstancias a que não se possa resistir, e pelo que não possa preencher o tempo estipulado, ou continuará até preenche-lo, para assim completar o trato, ou não querendo continuar pagará seu pai proporcionalmente. Se o alumno tiver frequentado nove mezes somente pagará seu pai tres partes da dita quantia; se tiver frequentado seis mezes pagará a metade; se tiver frequentado tres mezes pagará a quarta parte.

3.ª O mesmo dar-se-ha por morte do alumno, ou do dito Januario, ficando aos herdeiros deste o direito de receberem na mesma razão.

4.ª Se sem razão plausivel o alumno não preencher o dito tempo, ou por puro arrependimento de seu pai, ou por mudança para outra provincia, ou porque seu pai tenha conhecido tal adiantamento que julgue não ser mais preciso a continuação, terá o dito Januario vencido o seu ajuste no todo; porque assim como não ficando o alumno prompto no fim de anno por defeito delle Januario tem perdido todo o seu trabalho, da mesma fórma tem elle vencido o seu ajuste no todo sendo, por defeito do outro contratante.

5.ª Todas as faltas de comparecimento do alumno serão sommadas e levadas em conta no fim do anno para avaliar-se o adiantamento do alumno.

— Quem precisar de uma mulher para ama de uma casa, sendo de pouca familia, dando para garante de sua conducta um fiador, dirija-se a travessa da rua da Roda, casa n. 6.

— João Keller & Companhia participam ao respeitavel corpo do commercio, que tendo o Sr. Bordorf, um dos seus procuradores, de retirar-se desta praça, cessam todos os poderes que o mesmo tinha na gerencia de sua casa, ficando de hoje em diante fazendo as suas vezes o Sr. Theodor Freiss.

— Precisa-se de uma criada para casa de uma senhora estrangeira, que saiba cozinhar e engommar alguma cousa, preferindo-se uma escrava: na rua Bella n. 21.

— No jogo da bola do caes do Ramos precisa-se de um caixeiro diligente e que dê fiador a sua conducta: e todos os domingos e dias santos dous meninos espertos para contar os pontos, dando-se 320 rs. pelo dia. No mesmo se faz alguns petiscos tendo concorrentes que encommendem.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Vigario n. 25: trata-se no armazem do mesmo.

ATTENÇAO'.

O abaixo assignado, desejando amigavelmente liquidar suas contas com seus devedores, roga a todas aquellas pessoas que lhe estão devendo contas atrasadas de generos comprados em sua taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram vir realisar seus debitos até o fim do corrente mez de janeiro, e aquelles que por suas circumstancias não possam fazer, se lhe fará algum abatimento ou tratarão um tempo certo de fazer; na certeza de que aquelles que não comparecerem para um outro fim, se usará dos termos da lei, não attendendo a pessoa alguma, assim como serão publicados seus nomes, tempo e quantias, e para que ninguem censure tal proceder, ou alguma ignorancia, se faz o presente aviso.

Manoel José do Nascimento Silva.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos: cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltam incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisado. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisboa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite: Rio-Grande, Francisco de Paula Coulo & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Manoel Archanjo de Mello faz saber que muito estranho lhe parece o annuncio do Sr. Claudio Dubeux, scientificando ao publico ter-se despedido de sua padaria sem ter prestado contas, he verdade que no dia 20 do corrente disse ao Sr. Claudio, que tinha de despedir-me da casa, e que procurasse outro para meu lugar, e emquanto não achasse eu continuaria na mesma, no entretanto respondeu-me o mesmo Sr. Claudio, qua podia sahir ja, e emquanto a casa que entregasse ao Sr. Bomo Burle, isto fiz, e exigindo um recibo de todo o existente da padaria, pois quanto ao balanço tinhamos dado no ultimo de dezembro do anno proximo passado, os lucros da casa supposto não fossem vantajosos, todavia foram sufficientes, em consequencia das vendas que se fizeram. Aproveito a occasião para agradecer ao mesmo Sr. Claudio o bom tratamento que recebi durante o tempo que estive em sua casa, e em qualquer parte que estiver; serei um seu respeitador.

— Joaquim Antonio Pereira vai a Portugal, e deixa encarregado dos negocios da casa a seu irmão Antonio Joaquim Pereira da Silva.

— Apanhou-se um pranchão de louro que ia por agua a baixo: quem fôr seu dono, dando os signaes certos e pagando o achado lhe sera entregue: no sitio atraz da fundição em Santo Amaro.

— Dão-se 600$000 rs. a premio sobre hypotheca em uma casa nesta praça: quem pretender, annuncie.

— A abaixo assignada avisa aos senhores pais de familias, que ensina em sua aula particular, sita na travessa da rua Bella n. 6, a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, coser, marcar, e bordar: as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, a acharão sempre solicita no bom desempenho de seus deveres.—*Florinda Maria do Nascimento Barros.*

— O Sr. Francisco Joaquim de Oliveira Baduem queira ter a bondade de apparecer no pateo do Carmo n. 1, visto ignorar-se a sua residencia.

Antonio Joaquim Ferreira de Souza.

— Quem tiver rodas de carroça novas, e queira vender em conta, annuncie, ou dirija-se á loja da rua do Crespo, na esquina que volta para S. Francisco.

HOMEOPATHIA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se a venda por

15,000 RS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos e os competentes livros, (elementos de homeopathia, segunda edição.)

Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*

1 tubo de globulos avulsos . . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

As pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com sua confiança, depois de experimentados os medicamentos, não os achando com a energia propria de boas preparações, poderão torna-los, e promptamente lhes será entregue o importe.

— José Roberto de Moraes e Silva promette cem mil réis, á quem quer que lhe apprehender o mulato André, seu escravo, fugido de seu poder em o dia 22 do proximo passado mez, e a quantia de 50$000 rs. a quem do mesmo dér noticia exacta. os signaes pelos quaes póde ser reconhecido são os seguintes:— alto, cheio do corpo, cabellos carapinhos, olhos pequenos e que se apertam com o sorrir, nariz grosso, pouca barba, rosto mais comprido do que redondo, labios grossos, com todos os dentes, pés grandes e grossos e mãos á proporção, sendo que treme com estas quando as move para algum fim, falla um pouco baixa, representa ter de 26 a 30 annos, e he official de marcineiro: suppõe-se estar occulto nesta cidade, á não ter embarcado para fóra da provincia, como era intensão sua.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua do Alecrim n. 4, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem da lições particulares em casas de familia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas a dentro: na rua do Livramento n. 5.

O 59 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, entre as diversas qualidadas de bons chocolates que costuma ter, vende mais o muito recommendado homeopathico francez.

Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

— Precisa-se de uma ama que não tenha vicios, e que tenha capacidade, e que saiba comprar, cozinhar, engommar e fazer todo o serviço interno da casa de um homem solteiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 52, taberna.

DINHEIRO.

Na rua estreita do Rosario n. 7, da-se dinheiro a juros modicos, por penhores de ouro, e facilita-se o meio de tirar os que estão penhorados por juros excessivos.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dira quem dá 500$000 rs. até 1:000$000 rs., com hypotheca em casas terreas.

Gabinete portuguez de leitura.

Por ordem da directoria se convoca a assembléa geral para o dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, sera ordem do dia: 1. leitura do relatorio, 2. eleição da commissão de exame de contas, 3. eleição do novo conselho deliberativo.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. da Conceição, casamento da Santa Virgem, Anjo da Guarda, Santa Cruz, Santa Thereza, Santa Clara, S. Pedro, S. Paulo e a igreja, Santo Antonio, nascimento de Jesus, Santa Mathilde, N. S. da Saúde, S. Domingos, N. S. do Bom Conselho, Sant'Anna, Santa Isabel, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Veronica, San Cesario, N. S. do Carmo, S. Victor, S. Martinho, S. Luiz de Gonzaga, S. Miguel, Decimento, Santa Rosa de Lima, Santa Catharina, S. João Baptista, Jesus Maria José, Santa Familia, Nossa Senhora com o menino, a Santa Virgem e Santa Isabel, N. S. dos Remedios, Jesus entregando as chaves a S. Pedro, Annunciação da Santa Virgem, Santa Suzana, Jesus crucificado, Santa Carolina, Santa Josephina, repouso de N. S. no Egypto, S. Francisco de Assis, Paulo, Xavier e Salles, S. Matheus, Santos Reis, Santissimo Sacramento, Agonia de S. José, Santa Barbara, SS. Corações de Jesus e de Maria, Medalha Milagrosa, Santa Celestina, S. Jorge, Santa Francisca, Santa Marta, S. Sebastião, N. S. dos Milagres, Santa Margarida, Santa Cecilia, Santa Luzia, Santa Julia, N. S. do Rosario, Santa Virgem Maria rainha do universo, Salvador do Mundo, Santa Luzia, Jesus preso, as cinco chagas de Nosso Senhor Jesus consolando sua mãi, Santo Antonio, e N. S. das Dores; assim como outros muitos nomes que se deixam de annunciar.

— Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de Madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em qualquer outra parte.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Os bilhetes desta loteria estão á venda nos lugares do costume; as rodas andam no dia 11 de fevereiro com todo e qualquer numero de bilhetes que ficar por vender e so se vendem até o dia 10.—O thesoureiro—*Silvestre Pereira da Silva Guimarães.*

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 40.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Denis, alfaiate francez,

chegado ultimamente de Paris, tem a honra de prevenir ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que abrio sua tenda na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar; trabalha de feitio, e tambem da as fazendas a vontade dos freguezes, a preço commodo; trabalha no genero mais moderno em tudo para Amazonas e para os disfarces de toda a qualidade para o carnaval.

Attenção.

Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, vendem-se os seguintes objectos: papeis com figurinos diversos, proprios para mascarados, jarros de porcelana com flores dentro, proprios para cima de mesa, sapatinhos de lãa para meninos, touquinhas para meninas, ditas para senhoras, balanças romanas para pesar qualquer uma cousa sem que para isso se precise de pesos, assim como outros muitos objectos que se deixam de annunciar, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

HOMÉOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de San Francisco, (mundo Novo) n. 68 A.

Sala de barbeiro.

Antonio Barboza de Barros faz sciente ao respeitavel publico, que tem aberto uma sala de barbeiro, na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, aonde se achara sempre prompto a servir a seus freguezes e mais pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, assim como vende e aluga bichas de Hamburgo, applica ventosas, limpa e chumba dentes, tanto a prata como a ouro; o preço das barbas e cabellos he o mesmo que nas lojas.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Desappareceu no dia 25 do corrente, andando ganhando na rua, um preto do gentio de Angola, de nome Constantino, representa ter de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo, pernas finas, pés pequenos, com alguma barba, principalmente na ponta do queixo, levou camisa de algodãozinho, calça do mesmo, panno azul ja velho, chapeo de palha, cujo preto veio do mato ha pouco mais de 15 dias e pertencia ao Sr. Antonio Gonçalves Ferreira, Sr. do engenho Caçua, freguezia da Escada: por isso recommendo a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, levando ao seu senhor na rua da Praia, n. 2, que serão generosamente gratificados.

— A mesa regedora da veneravel ordem 3.ª de N. Sr.ª do Carmo desta cidade, convida a todos os seus carissimos irmãos, para comparecerem vestidos com seus habitos na igreja da mesma ordem, no dia 1.º de março do corrente anno, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão de cinza, que tem de sahir da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, em virtude do convite feito pela mesma ordem bem como para a procissão de triumpho que tem de sahir da mesma ordem 3.ª do Carmo na tarde do dia 7 de abril do corrente anno: cujo aviso se faz com tempo, para que os irmãos que não tem habito, em tempo o possam fazer.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa, paga-se bem: quem o tiver dirija-se a travessa da Madre de Deos, a fallar com Joaquim Filippe da Costa.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui: os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento ha retratos que se mostram as pessoas que quizerem examinar: está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

JOSE' RANDE',

entrançador de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz collares, pulseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, giboias, cordões, transelins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obras que deseja: no terro da Boa-Vista, n. 38.

O 59 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que constantemente se encontrará em seu estabelecimento para mais de 16 qualidades de bolinhos para chá, juntamente biscoitos de araruta de qualidades diversas, biscoitos francezes e inglezes de diversos tamanhos e muito proprios para mimos (ou presentes), alguns confeitos e amendoas finas, e ricas caixinhas para as mesmas.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Velloso de Araujo Caldas, a negocio que lhe diz respeito: no becco do Abreu n. 4.

— Precisa-se de uma ama com leite e que seja bom: na rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 85.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado um escravo de nome Pedro, representa ter 20 annos, sem barba, côr fula, feições bem regulares, e bem parecido, falla um pouco descansado, as vezes anda muito bem vestido e calçado; roubou alguns objectos de valor, entrando neste numero um ou dous relogios de ouro.—*Manoel Gonçalves da Silva.*

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se duas portas em bom estado, de 5 palmos de largo e 12 de altura: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3, sendo de amarello.

VENDAS

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principia a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 56, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se um dos melhores cavallos que tem apparecido, ruço, muito novo, grande, fogoso, e com todos os andares: a tratar com Guilherme Sette, ou na cocheira do Izidoro, rua da Concordia.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra: na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 a 26 annos de idade, a qual sabe lavar, engommar e cozinhar o diario de uma casa: a tratar na rua da Cadeia Velha, loja n. 22.

— Vendem-se duas pequenas casas na rua Augusta: trata-se no sobrado de dous andares da rua de Hortas n. 48.

— Vende-se uma escrava engommadeira e cozinheira: na rua do Aragão n. 35.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$000 rs.: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se missaes romanos, muito bem encadernados, e da ultima edição de 1850: na rua do Encantamento, armazem n. 11.

— Vende-se 1 pardo sapateiro e bolieiro, 1 moleque de idade 16 annos, 2 pretas com habilidades, 1 parda de meia idade, 1 excellente pardinha com todas as habilidades necessarias para uma casa, e se dirá o motivo da venda: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se uma preta com uma cria de 10 mezes: na rua da Gloria n. 7.

COUSA QUE NUNCA SE VIO.

Colletes de chamalote feitos, com dous forros e fivella, a 3$500 rs.: na rua Nova n. 42, loja do Tinoco.

— Vende-se na matta da Torre, defronte do arco de Sant'Anna, uma casa terrea com telhado de pedra e cal, e com bom bananeiral, e porção de terra de capim, pagando annualmente o dito comprador ao senhorio do fundo a quantia de 20$000 rs.

— Vendem-se apparelhos de chá, ditos de mesa, pratos azues e chicaras, vinho engarrafado do Porto o melhor possivel, queijos a preço de 1$440 e 1$600, chá nacional, a 1$600, 1$800 e 2$000 rs., dito hysson da India, a 2$560, e outras muitas fazendas de louça e molhados, por preço commodo: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, quina do Hospicio.

— Vende-se um excellente carro de quatro rodas, por preço commodo, e um cabriolet com os competentes arreios, pelo preço de 400$000 rs., tudo em muito bom uso: na rua da Aurora n. 26.

— Na rua larga do Rosario, padaria n. 48, vende-se uma escrava, crioula, de idade 35 annos, engomma, cose e cozinha, e esta parida de poucos dias, porem sem filho.

— Vende-se ou troca-se por escravos a casa terrea da rua da praia de Santa Rita n. 4, junto ao portão de Santa Rita: a tratar na rua dos Martyrios n. 14.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Casa da Fama, aterro da Boa-Vista n. 48.

Nesta casa vendem-se os bilhetes desta loteria, a qual corre a 11 de fevereiro impreterivelmente.

Bilhetes inteiros. . . .	4$200
Meios	2$200
Quartos	1$200
Decimos	600
Vigesimos.	320

Barato.

Vendem-se córtes de chita de barra, a 2$500 rs.: na rua Nova n. 42, loja do Tinoco.

— Vende-se um escravo de 500$000 rs. por 350$ rs., um dito de 350$000 rs. por 250$000 rs., outro dito de 600$000 rs. por 450$000 rs. para brevidade: defronte da taberna da rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com muito boa farinha da terra, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Vende-se um escravo, pardo, de bonita figura, com 24 a 25 annos de idade, sem achaques nem vicios: a tratar com o Sr. Florencio Tertuliano do Rego Costa, no armazem de farinha ao voltar da ribeira para a rua da Praia.

— Em casa de Schafheitlin & Companhia de hoje em diante estão expostos á venda os bem conhecidos charutos cata-flores, deputados e regalias, obra do mais affamado fabricante o Sr. Augusto Witzleben, da Bahia: rua da Cruz n. 38.

— Vende-se um sobrado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Martyr, em chãos proprios, o qual rende 16$000 rs mensaes: a tratar na rua do Trapiche n. 26.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro de um e dous cavallos, chegados ultimamente de França, e por preço muito barato: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com molas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez, e por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se licores de absynth e Kirschs em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se as seguintes peças de marmore: 5 estatuas muito bem feitas e interessantes, 1 chafariz com 3 bacias, muito elegante, para adorno de jardim, 1 urna ou tumulo para deposito de ossos, 24 pedras quadradas, polidas, com suas caveiras, para catacumbas, 1 mesa de meio de sala de marmore escuro, tudo por preço commodo: a fallar com José Saporiti, na rua de Apollo n. 14, em casa dos Srs. Oliveira Irmãos & Companhia.

Rapé de Lisboa a retalho.

Vende-se rapé de Lisboa muito fresco, a 10 rs. a oitava: na praça da Independencia, loja n. 3.

Attenção.

Vende-se um dos sitios da ilha do Retiro, junto a ponte da Passagem da Magdalena, contendo dous viveiros, duas casas de vivenda e olaria: a tratar na rua do Livramento n. 16.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Na cocheira em frente do arsenal de marinha, vende-se um bom cavallo com os apparelhos em muito pouco uso, ou sem os mesmos.

— Vende-se o sitio Taboca de Cachoeira, comarca do Brejo da Madre de Deos, com 155 braças de frente e uma legua de fundo, tendo riacho no meio, com casa de vivenda, armazem, casa para pretos, estribaria, casa de vaqueiro, tudo de barro, e cercado para vaccas, vende-se com o gado que existe, ou mesmo sem elle: a tratar no mesmo sitio com Manoel Joaquim de Souza.

— Vende-se uma porção de barris de mel, 4 páos de louro de 65 palmos de comprido para vergas de navios, 2 canoas de 35 palmos de comprido, 2 embonos de cedro, e uma porção de taboas serradas de louro, tudo muito em conta: quem precisar falle com Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 47.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial: augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma optima escrava de 25 annos de idade, tem optima conducta, sabe bem coser, engommar e cozinhar; assim como vende-se um bom molecão de 20 annos, sem vicios nem achaques: na rua do Queimado n. 29.

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar, se dirá quem vende um trancelim, um par de brincos, 1 dito de rosetas esmaltadas, um dito de botões de punho, um botão de abertura, um annel de tartaruga encastoado em ouro, um alfinete esmaltado para peito de senhora.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Na casa acima e na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria acima, cujas rodas andam no dia 11 de fevereiro.

Bilhetes. . . .	4$000
Meios.	2$000
Quartos	1$200
Decimos. . . .	600
Vigesimos. . .	320

Ao barato.

Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 4$500 cada uma, ditas regulares a 3$600, ditas mais pequenas a 3$200.

Gomma

em saccas de 4 arrobas, da melhor qualidade que aqui tem vindo e por menos preço que em qualquer outra parte: no aterro da Boa Vista, loja n. 44.

— Vende-se uma preta crioula, de meia idade, que sabe cozinhar o diario de uma casa de familia, fazer venda e costuras chãas: a tratar em Olinda, atraz da igreja do Amparo n. 7, que se dirá a causa porque se vende por menos de seu valor.

— Vende-se uma escrava de nação, propria para algum sitio: na rua da Senzala Nova, n. 22.

— Vende-se uma escrava de 25 annos, boa figura, engomma, cozinha e faz todo serviço de casa; assim como aluga-se um moleque que faz o serviço interno e externo de casa: a tratar na rua do Vigario n. 29.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, a mais superior que ha no mercado (com diversos sortimentos a vontade dos compradores) chegada ultimamente de Lisboa pela barca «Gratidão,» e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Baile Maské.

Sedas baratas para vestuarios, na loja das seis portas em frente do Livramento.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

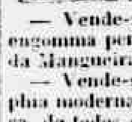

Vende-se um cavallo meitado de bonita figura, carrega baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se uma mulata de 20 annos, que cose, engomma perfeitamente, e faz labyrintho: na rua da Mangueira n. 5.

— Vende-se um diccionario universal de geographia moderna, descripção physica, politica e historica, de todos os lugares da terra, acompanhado de um atlas de 59 cartas, por A. Perrot: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

Aviso que interessa.

Acabam de chegar da Bahia, da fabrica do Brandão em S. Felix, os mais acreditados charutos regalia, que tem vindo a este mercado, recommendando-se estes excellentes charutos a todos que sabem appreciar o que ha de melhor neste genero, acham-se a venda no Passeio Publico n. 13, e no arco da Conceição, loja n. 4, onde existe um completo sortimento de todas as cores pelo diminuto preço 2$500 rs. a caixa.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. B. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *muitissimo.* Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1. º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2. º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Fazendas baratas.

Vende-se na nova loja da rua da Cadeia do Recife n. 10, córtes de casemiras de cores, bonitos gostos a 5$ o corte; sarja hespanhola de superior qualidade a 2$ o covado; setim preto Macau a 3$ o corte: córtes de fustão para collete, fazenda muito fina, a 1$800 o corte; merinó preto para palitos, muito fino, a 2$500 o covado; cortes de meias casemiras de algodão, bonitos padrões, a 1$280 o corte; brim de linho riscado para palitos a 280 rs. o covado; brim de linho de cores a 1$920 o corte; dito côr de ganga a 2$200 o corte; dito muito superior a 3$ o corte; um completo sortimento de chita de todas as cores, sendo a 160, 180, 200, 220 e 240 rs., finas; chales de lãa lindos gostos a 1$400; lenços de seda de cores a 800 e 1$600; e mais um completo sortimento de outras fazendas, que se venderão por menos do que em outra parte.

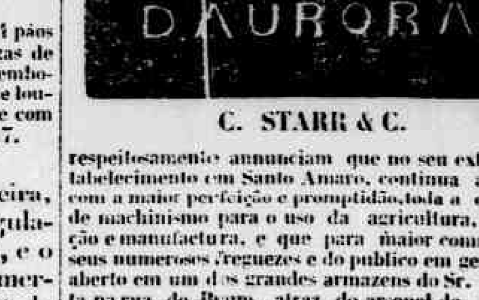

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Sntos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vendem-se velas adamantinas americanas, em caixas de 50 libras, que dão muito boa luz, igual a de espermacete a 560 rs. por libra: em casa de Rostron Rooker & C. na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de Linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.

Feijão mulatinho.

Vendem-se saccas muito grandes com feijão mulatinho chegado do Aracati no hiate *Ducidoso*, carnaúba de primeira sorte, couros miudos e sola, tudo por preço commodo e a dinheiro: na rua da Cruz do Recife n. 53, casa do Sr. Araujo.

— Vendem-se fardos de fumo para charutos da primeira qualidade, ultimamente chegados da Bahia, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar, assim como um resto de 2,000 charutos muito bons.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a vapor em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua; na rua do Trapiche n. 3.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahira muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . .	45$000
Dita, dita de 48 tubos.	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira.	10$000
Ditas de 48 ditos.	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz grando do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se muito boa aletria, a 240.

— Vende-se uma grande e boa canoa, sendo nova, por barato preço: no trapiche do Ramos.

— Vendem-se queijos do sertão do Siridó: na rua do Vigario n. 42.

— Continua-se a vender gomma do Aracaty de superior qualidade em arrobas a 3$ rs. e a libra a 100 rs.: no pateo do Carmo n. 2.

Charutos finos de S. Felix

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 40.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 39.

— Vende-se uma porção de oleo de ricino muito novo e claro, em latas, a vontade do comprador: na rua da Cadeia do Recife n. 54. Na mesma loja vende-se duraque azul e branco muito fino, assim como outras fazendas, como sejam, picote escuro, proprio para camisas e vestidos de escravos, pelo barato preço de 130 rs. o covado.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vende-se um escravo moço, bonita figura, proprio para todo o serviço até mesmo para marujo: na rua da Praia n. 19.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commado: na rua da Cruz, armazem n. 4.

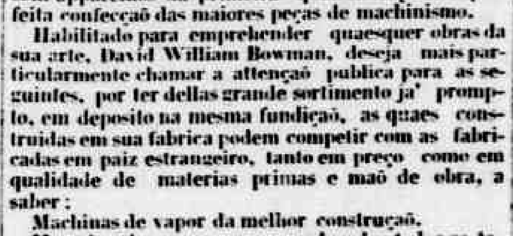

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se feijão mulatinho bom, em saccas; no armazem da rua da Praia n. 14: no mesmo armazem vende-se boas traves de 45 palmos de comprimento da melhor qualidade que pode haver.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabricada no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por precos commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Chapeos e manteletes.

Vendem-se chapeos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um, manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles: por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;
CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;
AÇO DE MILÃO sortido;
TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.
OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;
OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o corte; ditos de lãa e seda e barege modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitos de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de columos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vende-se um bonito molecote de 22 annos, bom official de sapateiro e muito habil cozinheiro: na praça da Indepencia n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma escrava, moça, e com algumas habilidades, sem vicio nem molestia, e vende-se por precisão: na rua das Trincheiras n. 40, loja.

— Vende-se uma taberna, na rua Nova, casa n. 71: quem a pretender comprar, dirija-se á rua Direita, casa n. 6, que se achará com quem tratar.

— Na rua do Trapiche n. 11, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branqueece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 22 do corrente do engenho Bom Jesus na comarca do Cabo, o mulatinho de nome Candido, de idade 17 annos pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio de corpo, bastante claro, cabellos corridos e um pouco crespos, dentes limados, olhos pardos, tendo um arranhão na testa sobre o olho direito, he bastante alegre: rogase as autoridades policiaes, capitães de campo, ou quem o pegar de o levar ao dito engenho, ou a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 14 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumosa, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim; o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias: quem o pegar, queira levar a rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

— No 1.º de dezembro proximo passado, desappareceu do engenho Canabrava de N. S. do O', comarca de Goianna, um preto de nome Vicente, o qual tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo, com um talho na testa da parte esquerda, os cabellos das fontes avermelhados, nariz chato, representa ter 25 a 30 annos de idade; este escravo foi do Sr. João Nepomuceno Viegas, em Pedras de Fogo: quem pegar dito escravo o podera levar ao referido engenho, ou nesta praça, no escriptorio da rua da Cruz n. 21, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 22 do corrente o preto Alexandre de nação de San Paulo, idade 35 annos, alto, falla demorado e corpo reforçado; foi escravo do Sr. Melequer, Francez, morador no Rio Doce e ultimamente pertenceu ao Sr. Eduardo Bolly. Esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar por Olinda e refugiar-se nas capoeiras do Rio Doce, e ahi se poderá com certeza encontrar: roga-se a quem o pegar ou delle der noticia, o obsequio de dirigir-se a fabrica de caldeireiro na rua do Brum n. 28.

— Desappareceu no dia 8 do corrente, do lugar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, o escravo Manuino, de nação, com os signaes seguintes: alto, magro, com falta de dentes, beiços grossos e o de baixo cahido, tem o umbigo grande, representa ter de idade 50 a 60 annos: recommenda-se aos capitães de campo a captura de dito escravo; e quem o pegar, leve-o á casa do abaixo assignado, no Monteiro, que será gratificado. — *Francisco Cavalcanti de Mello.*

— Do engenho S. João, do Cabo, desappareceram domingo 15 do corrente o preto Antonio Gomes, sendo o dito pedreiro, mestre de assucar e de todo serviço de engenho, he fula, altura regular, bocca um tanto torta, tem os pés sempre meio inchados e com signaes d'erysipela; he muito lebado, levou gibão e chapéo de couro que ja nos Duros offereceu para vender; nos Afogados disse que ia para Goianna, ao encontro do seu senhor, etc., etc. e etc. e terça-feira 17 do corrente o preto Christovão, altura regular, um tanto cambado, muito pachola, tendo o braço direito cortado e costumando a traze-lo dentro da camisa, levou chapéo de palha de aba grande, camisa branca e calça azul: quem delles der noticias ou os levar ao Recife, na fabrica de vinagre das Cinco Pontas, ou ao engenho Frazozo perto da cidade, ou ao engenho S. João do Cabo, sera bem gratificado.

50$ de gratificação.

Em junho do anno proximo passado, fugio do abaixo assignado um seu escravo de nação, de nome Sebastião, representa ter mais de 50 annos, alto, reforçado do corpo, pés e mãos grossas, dentes limados, pouca barba, falla e anda muito descançado, cujo escravo foi comprado a Illma. Sra. D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores e he de presumir que o dito escravo fosse furtado, visto que até hoje não ha noticias delle, recommenda-se as dignas autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—*José Gonçalves Malveira.*

— Fugiram do engenho San-Paulo, os escravos Agostinho e Manoel, com os signaes seguintes: — o primeiro, tem altura regular, côr preta, rosto bexigoso, cujas marcas estão um pouco apagadas, dentes limados, e principia a barbar; o segundo tambem tem altura regular côr preta, dentes limados, rosto liso e sem barba, e pernas finas; ambos estão ausentes deste o dia 16 do corrente e são crioulos: quem os apprehender leve-os ao mesmo engenho que será bem recompensado.

Fern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL